

Gastos com Pessoal

Roberto de Medeiros Guimarães Filho¹

I - INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo apresentar um panorama atualizado dos gastos com pessoal da União e a evolução, no período de 1995 a 2003, dos montantes compreendidos no âmbito de cada Poder e Órgão, assim como a evolução dessas despesas por situação funcional: ativos, aposentados e instituidores de pensão. A avaliação do gasto público federal não-financeiro como um todo é oportuna e salta ao interesse em questões sobre política econômica e, sobretudo, quando o enfoque concentra-se em controle ou maior ajuste fiscal das contas governamentais. Sob essa ótica, as despesas com pessoal da União representam peso significativo em qualquer análise, quer pela sua dimensão real em relação aos totais realizados obrigatoriamente a cada período orçamentário, quer pela evolução dos seus montantes no tempo.

As despesas com pessoal da União compreendem o universo das despesas com pessoal das entidades, da administração direta e indireta, vinculadas a esfera federal de governo. São entidades da administração indireta as autarquias e as fundações mantidas pela União, assim como as empresas públicas e as sociedades de economia mista, compreendidas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, em que a propriedade da maioria do capital social com direito a voto pertence àquela esfera governamental.

¹ Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Os dados desse trabalho, tanto atinentes aos valores expressos em moeda quanto aos indicados em relação ao quantitativo dos ativos foram obtidos junto à Secretaria de Tesouro Nacional/Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa (STN/CONED), com base em informações extraídas dos sistemas Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, para os valores, e Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, para os quantitativos. Os dados relativos ao quantitativo de ativos, aposentados e instituidores de pensão concernentes aos Órgãos do Poder Legislativo e do Ministério Público da União, referentes ao período de 2000 a 2002 foram ajustados com base em informações colhidas nos próprios órgãos. Os valores referentes à despesa de pessoal são apresentados em moeda corrente e representam os totais da despesa liquidada para os exercícios financeiros findos, ou seja, para os anos compreendidos entre 1995 a 2002, e para os valores de 2003 são os constantes da Lei Orçamentária Anual.

Compõem esse estudo, em anexo, quadros demonstrativos relativos a evolução das despesas de pessoal, discriminados por órgão e poder e segundo as categorias funcionais a que pertencem essas despesas: pessoal ativo, inativo ou instituidor de pensão. São apresentados relatórios, em separado, de despesas de pessoal e encargos sociais e do quantitativo, segundo dados apurados ao final de cada exercício financeiro estudado. Também constam dos anexos, demonstrativos que mostram simulações dos valores médios pagos para cada categoria funcional e em cada Órgão Superior dos Poderes Legislativo, Judiciário ou Executivo.

Os anexos I e II, indicam os valores liquidados em cada exercício consignados no Grupo de Natureza de Despesa –1 (GND-1), relativo a Pessoal e Encargos Sociais, e estão organizados ora por poder e órgão, ora por poder e situação funcional.

Os anexos III e IV mostram a evolução do quantitativo dos ativos, inativos e instituidores de pensão de dois ângulos diferentes: o quantitativo de ativos inativos e instituidores segundo o órgão a que pertence e o quantitativo conforme a sua situação funcional. Tais anexos foram organizados de forma que se possa perceber, separadamente, em cada Poder, ou relacionado ao Ministério Público da União ou, quando possível, distinguir o Pessoal Militar do Civil, o quantitativo de pessoal compreendido em cada Órgão ou grupo específico.

O anexos V e VI apresentam a combinação dos anexos I e II com os anexos III e IV, respectivamente, conforme estão organizados: ou por poder e órgão, ou por poder e situação funcional. O resultado a ser almejado objetiva conhecer a remuneração média paga a cada grupo analisado, conforme o órgão ou situação funcional encontrada. Deve ser considerado, todavia, que para o pessoal ativo são somados não apenas o quantitativo de funcionários, mas também os membros dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, assim como os demais servidores², tais como o secretariado parlamentar e os ocupantes dos chamados Cargos de Natureza Especial – CNE, que compreendem o quadro de pessoal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por exemplo.

² Conforme definição estatuída pelos arts.2º e 3º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO E SUA IMPLICAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O quantitativo de pessoal da União, considerando-se os ativos, os aposentados e os pensionistas é bastante expressivo. Em 2002, o conjunto desse pessoal atingiu o número de 1.817.942. Apesar de apresentar evolução acumulada, no período de 1995 a 2002, da ordem de 5,6%, o quantitativo de pessoal da União tem se apresentado em declínio nos últimos quatro anos.

O total despendido com esse quantitativo atingiu R\$ 75 bilhões, em 2002, correspondentes a 16,6% da despesa orçamentária liquidada da União. Esta somou R\$ 451 bilhões, excluindo os valores atinentes ao Refinanciamento da Dívida Pública da União.

A evolução da despesa total da União, indicada na Tabela I, sinaliza os valores crescentes havidos no período de 1995 a 2003, em cada poder. Pretende-se comparar os valores dessas despesas com os destinados, respectivamente, para cada Poder e Órgão, às despesas com pessoal e encargos sociais, mostradas na Tabela II, com o fito de se obter o nível de comprometimento dessas despesas obrigatórias no âmbito de cada Órgão.

TABELA I
EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL DA UNIÃO – POR PODER

ÓRGÃO	Em R\$ Milhões									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
LEGISLATIVO	1544	1797	2134	2198	2407	2454	2980	3547	4016	
Câmara dos Deputados	675	795	1034	1045	1192	1205	1469	1730	1934	
Senado Federal	632	695	732	767	862	874	1058	1238	1454	
TCU	237	307	368	386	353	375	453	579	628	
JUDICIÁRIO	3679	4400	6028	7271	7470	9315	10194	11737	11872	
STF	60	93	69	92	105	128	169	159	195	
STJ	123	149	195	235	251	288	328	384	409	
Justiça Federal	904	995	1744	1807	2006	2685	3223	3684	3722	
Justiça Militar	61	63	84	99	94	119	126	147	169	
Justiça Eleitoral	462	825	908	1221	1117	1409	1317	1894	1678	
Justiça do Trabalho	1895	2097	2799	3524	3559	4260	4609	4956	5132	
Justiça do DF e Territórios	174	178	229	293	338	426	422	513	567	
MPU	347	388	488	623	533	753	934	1124	1457	
EXECUTIVO E TRANSF.	234122	282150	247914	293079	308355	302665	369586	434781	496574	
TOTAL DA UNIÃO	239692	288735	256564	303171	318765	315187	383694	451189	513919	

TABELA II
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA UNIÃO – POR PODER

ÓRGÃO	Em R\$ milhões									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
LEGISLATIVO	1213	1444	1708	1823	1947	2028	2426	2920	3112	
Câmara dos Deputados	526	609	829	859	952	984	1168	1386	1471	
Senado Federal	485	565	563	636	689	712	860	1017	1131	
TCU	202	270	316	328	306	332	398	517	510	
JUDICIÁRIO	2777	3187	4257	5288	5728	6976	8403	9216	9520	

STF	34	43	49	65	74	88	104	112	123
STJ	89	109	152	191	202	235	272	317	333
Justiça Federal	452	553	774	1000	1128	1450	2298	2454	2578
Justiça Militar	53	55	75	87	84	108	112	131	150
Justiça Eleitoral	407	526	662	794	788	944	1017	1236	1210
Justiça do Trabalho	1593	1766	2360	2909	3170	3792	4251	4527	4652
Justiça do DF e Territórios	149	135	185	242	282	359	349	439	474
MPU	291	319	400	511	452	648	787	955	1248
EXECUTIVO E TRANSF.	33608	35951	38165	40325	43444	48589	53833	61938	63143
UNIÃO	37889	40901	44530	47947	51571	58241	65449	75029	77023

TABELA III
EVOLUÇÃO PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO SOBRE AS DESPESAS TOTAIS DE CADA ÓRGÃO E POR PODER

ÓRGÃO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
LEGISLATIVO	0,79	0,80	0,80	0,83	0,81	0,83	0,81	0,82	0,77
Câmara dos Deputados	0,78	0,77	0,80	0,82	0,80	0,82	0,80	0,80	0,76
Senado Federal	0,77	0,81	0,77	0,83	0,80	0,81	0,81	0,82	0,78
TCU	0,85	0,88	0,86	0,85	0,87	0,89	0,88	0,89	0,81
JUDICIÁRIO	0,75	0,72	0,71	0,73	0,77	0,75	0,82	0,79	0,79
STF	0,57	0,46	0,71	0,71	0,70	0,69	0,62	0,70	0,63
STJ	0,72	0,73	0,78	0,81	0,80	0,82	0,83	0,83	0,81
Justiça Federal	0,50	0,56	0,44	0,55	0,56	0,54	0,71	0,67	0,69
Justiça Militar	0,87	0,87	0,89	0,88	0,89	0,91	0,89	0,89	0,89
Justiça Eleitoral	0,88	0,64	0,73	0,65	0,71	0,67	0,77	0,65	0,72
Justiça do Trabalho	0,84	0,84	0,84	0,83	0,89	0,89	0,92	0,91	0,91
Justiça do DF e Territórios	0,86	0,76	0,81	0,83	0,83	0,84	0,83	0,86	0,84
MPU	0,84	0,82	0,82	0,82	0,85	0,86	0,84	0,85	0,86
EXECUTIVO E TRANSF.	0,14	0,13	0,15	0,14	0,14	0,16	0,15	0,14	0,13
TOTAL DA UNIÃO	0,16	0,14	0,17	0,16	0,16	0,18	0,17	0,17	0,15

Observe-se que grande parte dos orçamentos a cargo dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União, é composta de despesas com pessoal e encargos sociais da União e o nível de comprometimento

GRÁFICO I
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA UNIÃO - LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MPU

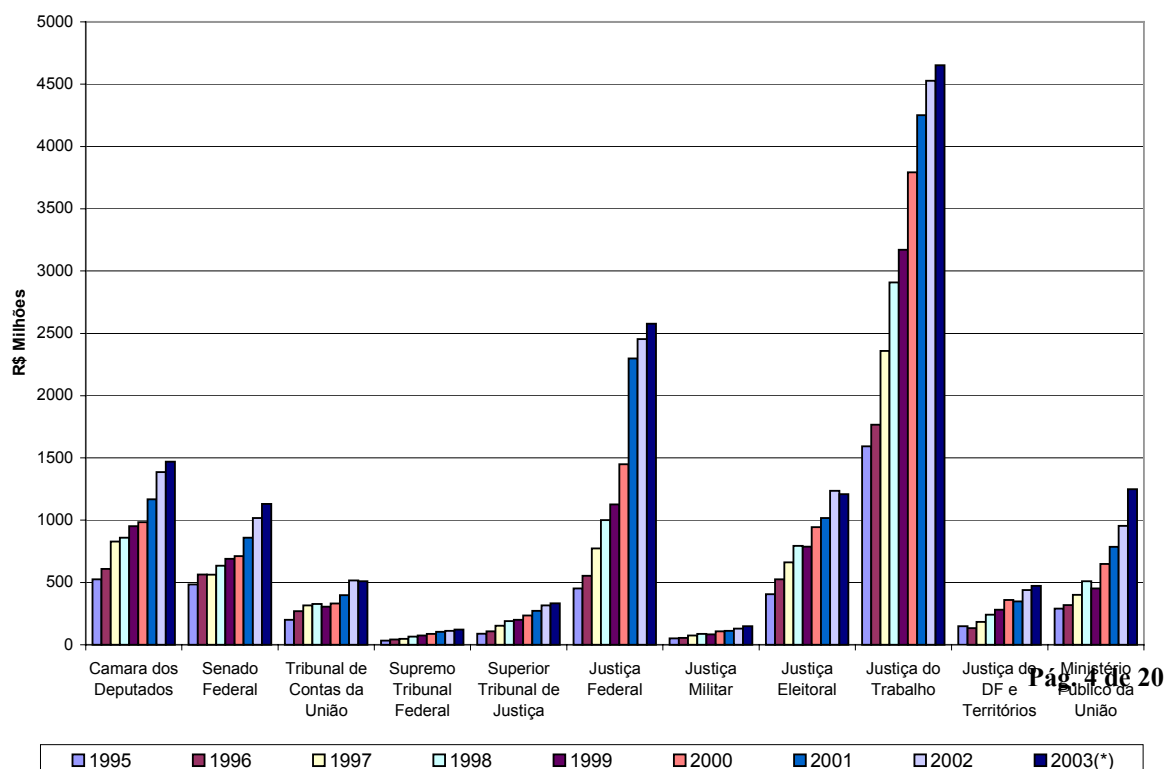
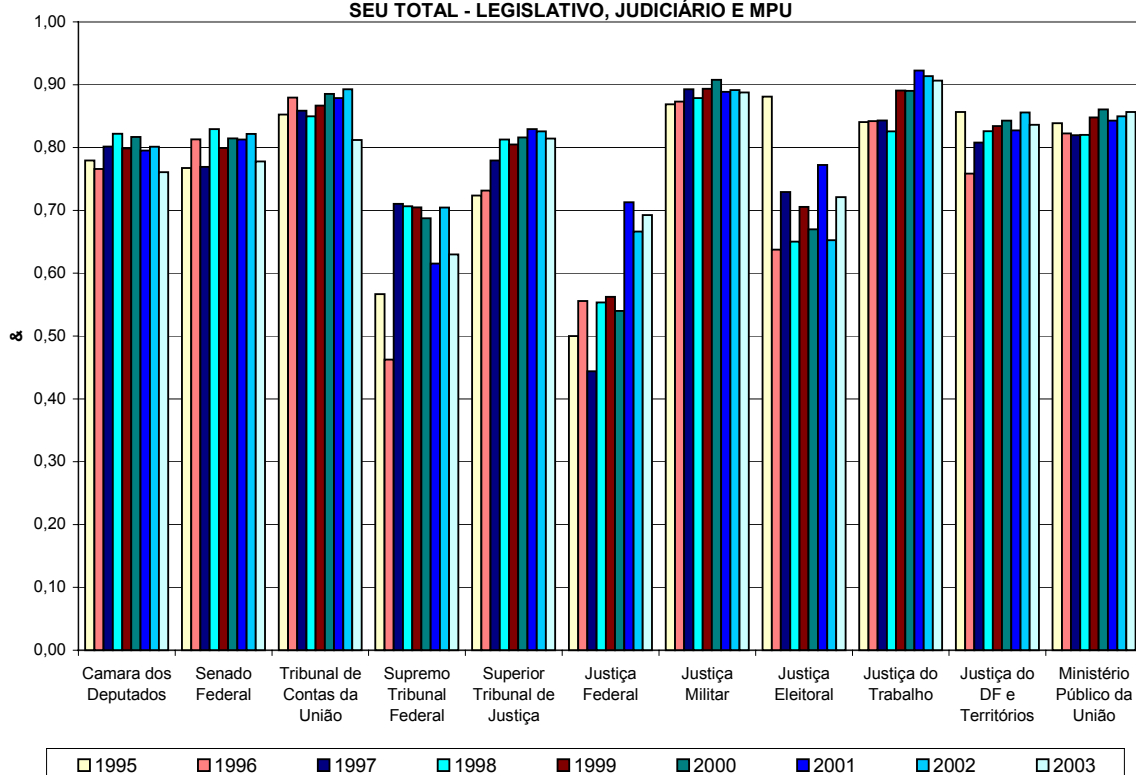


GRÁFICO II
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL DE CADA ÓRGÃO EM RELAÇÃO AO SEU TOTAL - LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MPU



mostrou-se oscilante no período enfocado. Os gráficos seguintes melhor indicam a evolução das despesas com pessoal e o seu nível em relação ao total de cada Órgão.

Observe-se que os gastos com pessoal é crescente, sobretudo, a partir de 2001, em todos os órgãos enfocados, com destaque para a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Com relação ao elevado nível de comprometimento dos orçamentos a cargo dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União com as despesas de pessoal, situado em torno de 80%, em relação aos demais Órgãos do Executivo, que indica o percentual de 13%, algumas considerações devem ser observadas:

a) a programação orçamentária dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União não comporta recursos voltados a ações que impliquem em investimentos significativos, sob o ponto de vista econômico. Com exceção dos investimentos voltados a ampliação ou adequação de suas instalações, que se mostraram pontuais e localizados, conforme a necessidade de cada órgão, como é o caso da recente informatização da Justiça Eleitoral, ocorrida a partir do ano de 2000, as despesas, de um modo geral, são destinadas ao pagamento de seu pessoal, em primeiro lugar, e em seguida, para a manutenção e ao funcionamento de suas atividades.

b) as despesas de pessoal dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União apresentaram-se crescentes em função, sobretudo, da implantação dos planos de carreira, ocorrida no período enfocado, e pela admissão de novos servidores, conforme indicação nos Anexos III e IV.

c) o orçamento dos órgãos do Poder Executivo, além dos valores destinados a investimentos e a inversões financeiras, que, de per si, são significativos, compreendem também ações importantes, classificadas em outras despesas correntes,

que comportam tanto despesas destinadas a manutenção dos órgãos e entidades sob sua administração, quanto despesas que objetivam ou a consecução de políticas públicas de caráter nacional ou o exercício de missões institucionais específicas, que exigem somas vultosas de recursos, como, por exemplo, respectivamente, o pagamento de aposentadorias e pensões, a carga da Previdência Social, e a preservação da saúde da população residente no País, por meio da aquisição, distribuição e aplicação de vacinas ou, como também, da manutenção do Sistema Único de Saúde.

d) o montante de R\$ 451 bilhões, indicado neste estudo como o total liquidado em 2002 pela União, sem os valores atinentes ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, consigna recursos que, sob o ponto de vista econômico, não representa o conjunto das despesas efetivas da União, mas também de despesas, que por força de norma constitucional ou legal agregam a lei orçamentária anual. As Transferências ao Distrito Federal, a Estados e a Municípios representam apenas repasses aos demais entes da Federação e quando somados à parcela de juros (GND-3) liquidada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional (fonte 144) alcança o total de R\$ 102 bilhões. Dessa forma, ao analisar as despesas efetivamente pagas pela União, deve-se ater ao montante líquido de R\$ 348.933.144.867,00. Ao considerar tal montante, os percentuais atinentes a pessoal passarão a outro nível, mais significativo, portanto, ao qual, conforme está explicitado no item seguinte, passa-se, para efeito desta análise, a ser abordado.

III – COMPARAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ITENS DE DESPESA

As despesas com pessoal da União em relação ao total do Orçamento da União, sem os montantes referentes à rolagem da dívida (Refinanciamento da Dívida), tem se situado, no período enfocado, em torno de 15%, conforme mostrado nas Tabelas I e II.

Apesar de as Despesas com Pessoal serem expressivas, sob o ponto de vista orçamentário, a indicação desse percentual em relação ao conjunto das despesas orçamentárias, excluída a parcela destinada a rolagem da dívida, já indica que, pelo menos, as despesas com pessoal da União tem representação significativa em relação a despesa orçamentária da União, formada pela execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

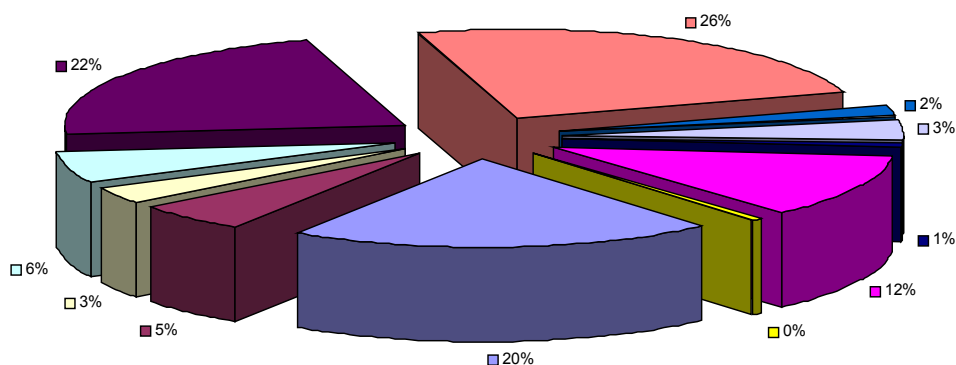
Ao avaliar as despesas com pessoal em relação as principais despesas efetivamente realizadas pela União, ou seja, sob o aspecto econômico da despesa, necessário se faz a exclusão, do montante anteriormente indicado, R\$ 451 bilhões, as transferências, de ordem constitucional ou legal, a Estados, o Distrito Federal e aos Municípios, bem como o pagamento de juros à conta de emissão primária de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal. Dessa forma, pode-se, a partir daí, obter comparações em relação a indicadores macroeconômicos, tais como o volume de receitas auferidas pelo Estado ou o total do Produto Interno Bruto – PIB, e abstrair conclusões mais próximas da realidade acerca da representatividade que as despesas com pessoal da União detêm sobre a totalidade das despesas fiscais.

A Tabela IV e o Gráfico IV, seguintes, mostram os principais itens da despesa, classificados conforme os Grupos de Natureza da Despesa – GND.

TABELA IV
PARTIÇÃO DA DESPESA TOTAL DA UNIÃO – PRINCIPAIS ITENS

<i>Em R\$ 1,00</i>		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.457.352.518	20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.121.860.108	5
INVESTIMENTOS	10.077.363.813	3
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.293.288.173	6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.974.140.035	22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.009.140.220	43
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.068.738.916	26
FAT/ABONO E SEGURO-DESEMPREGO	6.971.957.703	2
SUS/ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.207.500.271	3
LOAS/BENEFÍCIOS PAGOS A PESSOAS IDOSAS E A PESSOAS	3.539.610.434	1
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		
MEC/BOLSA-ESCOLA	1.537.096.085	0
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	40.684.236.811	12
TOTAL	348.933.144.867	100

GRÁFICO IV
PARTIÇÃO DA DESPESA TOTAL DA UNIÃO - POR GND E PRINCIPAIS DESPESAS



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ INVESTIMENTOS	■ INVERSÕES FINANCEIRAS
■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	■ BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
■ FAT/ABONO E SEGURO-DESEMPREGO	■ SUS/ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
■ LOAS/BENEFÍCIOS A IDOSOS E DEFICIENTES	■ DEMAIS DESPESAS CORRENTES
■ MEC/BOLSA-ESCOLA	

Como se vê, os principais itens da despesa pública, compreendida no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, em consonância com os limites estabelecidos pelo art. 165, da CF³, são o pagamento de juros, encargos e principal da dívida, que, juntos, alcançam o percentual de 27%, os benefícios pagos pela previdência social, com 26%, e as despesas com pessoal que, registram, sem considerar

³ O art. 165 da Constituição Federal, define a abrangência, limites e competência, no âmbito da União, das leis orçamentárias anuais e de seus créditos adicionais.

os valores transferidos a estados, ao Distrito Federal e aos municípios, o montante de R\$ 70,4 bilhões, o que representa 20% do total das despesas constantes da tabela. Esses três itens, apenas, somados, representam 73% do orçamento efetivamente realizado pela União.

A distribuição de recursos, sob a perspectiva assinalada na Tabela anterior, denota, em certa medida, a preocupação dos Governos Federais, tanto o anterior quanto o atual, com a gravidade da situação em relação ao controle do equilíbrio orçamentário, na medida em que, grande parte do orçamento efetivo da União está comprometido com o pagamento de despesas obrigatórias, o que por si só já engessa e limita às ações governamentais em um nível bastante elevado, superior, talvez, a 90%. Ora, tal restrição orçamentária, diante dos desafios que assomam a agenda governamental, com certeza, tem implicação ou com a retomada do crescimento econômico ou com o desenvolvimento de políticas públicas de alcance social mais elevado.

IV – A EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOB O ENFOQUE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Estando o Estado cerceado de recursos livres ao financiamento de suas ações, tradicionais ou não, vis-à-vis a propalada retórica em prol do equilíbrio financeiro de suas contas, a manutenção ou a evolução do nível das despesas com pessoal passa, então, a partir dessas novas prioridades assumidas, dependendo da situação encontrada em cada esfera de governo, a se subordinar a um certo nível, também, de receitas, ou, por que não, à capacidade do Estado na produção de novas receitas, haja vista que essas mostram-se historicamente crescentes.

Esta pré-condição estabelecida para as despesas com pessoal, que subordina o nível dessas despesas à existência de receita disponível, evoluiu ao conceito de Receita Corrente Líquida – RCL, amplamente aceito, sobretudo no âmbito federal, e formalmente introduzido na administração pública - para os três níveis de governo, com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF⁴. Reza, assim, a recente disposição legal, expressa no artigo 2º, inciso IV:

“IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a, do inciso I e II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;*
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;*
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.”*

Em relação à definição da despesa total com pessoal, a LRF, assim expressa:

⁴ Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

“Art. 18 – Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões inclusive adicionais gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-se-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Quanto aos parâmetros para os níveis de despesas de pessoal, os limites estabelecidos na referida LRF estabeleceram limites percentuais tanto em relação às esferas de governo quanto em relação a determinados conjuntos de órgãos, organizados sob mesmo Poder. Estão assim expressos os novos limites:

“19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o §9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.”

“Art. 20. A repartição dos limites globais do art19 não poderá exceder os seguintes limites:

I – na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para Judiciário;

c) 40,9%(quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição

e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;”

Tendo como pano de fundo os novos critérios, diga-se de passagem, somente vigentes a partir do exercício financeiro de 2000, tentaremos mostrar o crescimento da despesa de pessoal ao longo dos últimos anos, 2000 a 2002, em relação ao limite apurado para as despesas com pessoal da União, em cada exercício.

Pode-se com essa comparação, mantidos os fatores geradores da receita pública e em relação à conjuntura econômica do País, comparar o potencial de expansão das despesas com pessoal com o hiato que as separam dos limites legais.

TABELA IV
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL À LUZ DOS LIMITES DA LRF

DESPESA DE PESSOAL	EXERCÍCIO 2000	Em R\$ Mil	
		ÚLTIMOS 12 MESES 2001	ÚLTIMOS 12 MESES 2002
DESPESA BRUTA DOS 3 PODERES	58.334.761	65.436.571	74.846.077
EXECUTIVO	48.681.098	53.820.332	61.749.903
Ativos	24.056.961	25.688.223	31.505.861
Aposentadorias e Reformas	13.597.723	15.824.853	15.856.113
Pensões	7.779.432	8.876.568	9.786.853
(-) Precatórios (Sent. Judiciárias), referentes ao período de apuração	340.349	648.830	1.203.463
(-) Inativos com recursos vinculados	1.064.135	2.447.557	2.624.540
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.458.058	1.550.734	2.495.566
(-) Indenizações Trabalhistas	68.885	51.664	101.337
Contratos de terceirização de mão-de-obra – Art. 18 § 1º da LRF	19.324	26.696	85.995
Amapá, Roraima, GDF, MPDFT e JDFT	3.227.658	3.403.992	4.515.081
DESPESA LÍQUIDA	45.749.671	491.215.747	55.324.996
PODER EXECUTIVO (art. 20, I, c, LRF)	31,33%	29,28%	27,49%
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	648.349	786.812	955.448
DESPESA LÍQUIDA	538.275	632.980	711.529
MPU (art. 20, I, d, LRF)	0,37%	0,38%	0,35%
JUDICIÁRIO	6.976.182	8.403.352	9.220.944
Ativos	5.465.299	6.758.602	7.318.041
Aposentadorias e Reformas	1.266.733	1.368.141	1.556.876
Pensões	244.130	276.188	340.250
(-) Precatórios (Sent. Judiciárias), referentes ao período de apuração	9.362	578.423	441.787
(-) Inativos com recursos vinculados	984.761	668.263	690.051
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	590.351	726.526	1.117.643
(-) Indenizações Trabalhistas	284	267	40
Contratos de terceirização de mão-de-obra – Art. 18 § 1º da LRF	20	421	5.777
DESPESA LÍQUIDA	5.391.424	6.429.874	6.971.423
PODER JUDICIÁRIO (Art. 20, I, b, LRF)	3,69%	3,83%	3,46%
LEGISLATIVO	2.029.131	2.426.074	2.919.783
Ativos	1.370.043	1.710.851	1.988.907
Aposentadorias e Reformas	533.558	577.072	738.655

Pensões	125.531	138.152	188.376
(-) Precatórios (Sent. Judiciárias), referentes ao período de apuração	73	42	
(-) Inativos com recursos vinculados	154.573	156.147	143.598
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	84.446	260.351	240.949
(-) Indenizações Trabalhistas			
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	-	26.309	(84)
Contratos de terceirização de mão-de-obra – Art. 18 § 1º da LRF	-		
DESPESA LÍQUIDA	1.790.040	1.983.225	2.535.320
PODER LEGISLATIVO (Art. 20, I, a, LRF)	1,23%	1,18%	1,26%
DESPESA LÍQUIDA GLOBAL	53.469.411	58.167.626	65.543.267
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	146.001.871	167.739.102	201.237.230
LIMITE PRUDENCIAL	69.350.889	79.676.074	95.587.684
LIMITE LEGAL	73.000.936	83.869.551	100.618.615
DESPESA LÍQUIDA GLOBAL	36,62%	34,68%	32,57%

Fonte: STN/CONED

Segundo os dados apresentados na Tabela II, o montante líquido das despesas com pessoal da União vem crescendo à taxa superior 9% a.a., perfazendo, no período enfocado, uma variação positiva de 22%, ao passo que a RCL cresceu na ordem de 37,8%. Observe-se também que, apesar da tendência de crescimento das despesas de pessoal, e que possivelmente se refletirá nos exercícios financeiros seguintes, os valores verificados em 2002 situam-se bem abaixo do limite verificado para a RCL, denotando-se, em certa medida, um relativo fôlego, para a administração pública federal, com referência à restrição legal.

V – A EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL: PESSOAL ATIVO, INATIVOS E PENSIONISTAS

As despesas com pessoal da União obteve uma evolução acumulada, de 1995 a 2002, a preços correntes, da ordem de 98%, conforme indicado nos Anexos I e II, enquanto que o quantitativo de pessoal correspondente, ou seja, o número de pessoas consideradas como ativo, inativos e instituidores de pensão, obteve um crescimento, no mesmo período, da ordem de 5,7%, conforme mostrado no Anexo IV.

Em que pese não ter havido revisão geral do salário do servidor público no período, com exceção do aumento de 4% ocorrido em 2002, o crescimento diferenciado entre as despesas de pessoal em relação ao seu quantitativo, sem considerar a inflação ocorrida no período, sugere a ocorrência da elevação do poder aquisitivo de carreiras funcionais específicas e localizadas, conforme se observa no Anexo I, em especial, quando se referem às situadas nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União, assim como em determinados órgãos do Poder Executivo, tais como, o Ministério das Relações Exteriores e em relação aos Militares.

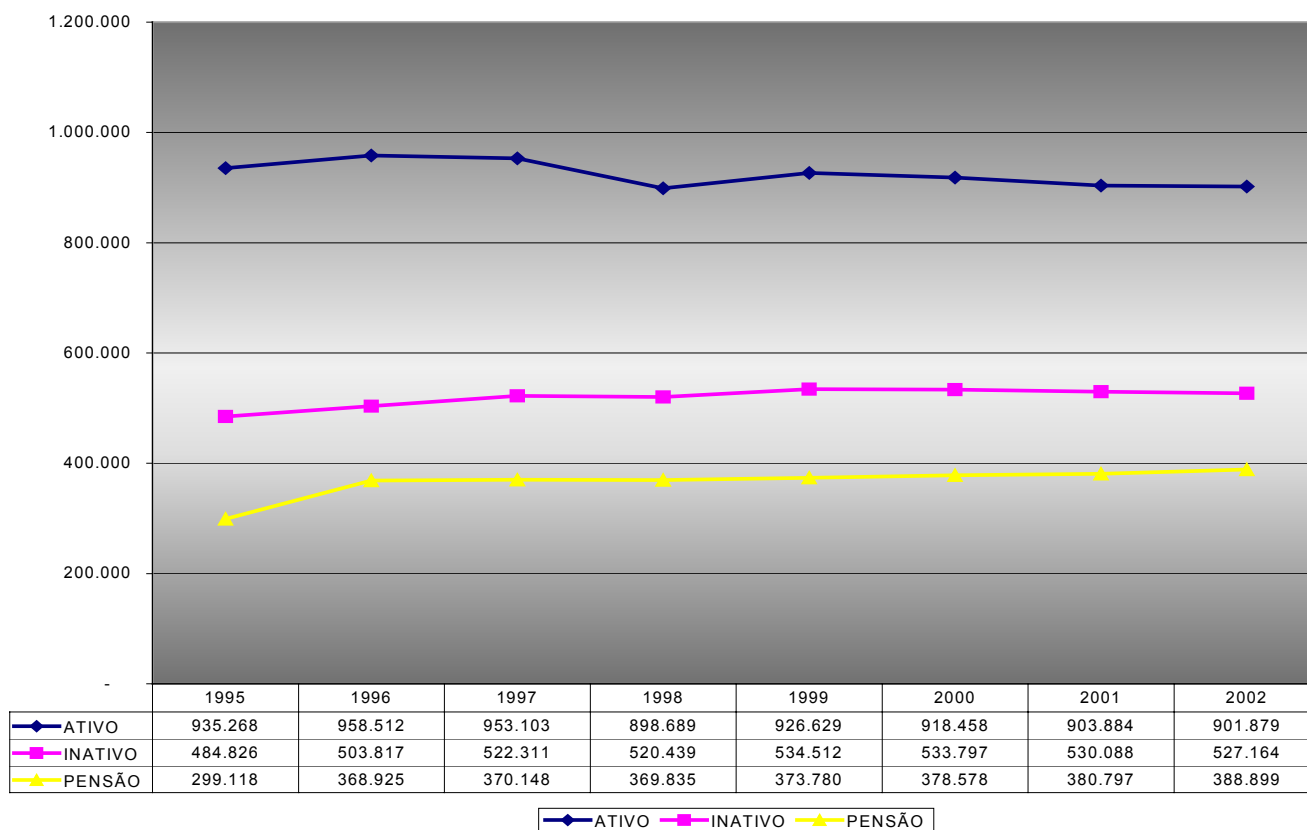
A expansão mais significativa havida no âmbito do Poder Executivo, conforme indicação dos anexos, ocorreu no Ministério da Ciência e Tecnologia, 303,2%, e no Ministério das Relações Exteriores, 206,8%. Dois fatores podem explicar, respectivamente, tais expansões:

a) assunção, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, de entidades vinculadas anteriormente a outros órgãos, tais como a Indústrias Nucleares do Brasil S.A e a Nuclebrás - Equipamentos e Pesados S.A;

b) reajustes dos proventos percebidos por pessoal residente no exterior, em decorrência da desvalorização do Real em frente ao Dólar Americano, como é o caso dos diplomatas que compõem a folha de pagamento do Ministério das Relações Exteriores.

Quanto aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como ao Ministério Público da União, a elevação observada no período deve-se, sobretudo, além de a admissão de novos servidores, a incorporação de vantagens e reposição salarial advindos da implantação de carreira ocorrida nos diversos órgãos que compõem os referidos poderes. Cumpre ressaltar, todavia, que, conforme apontado no rodapé do Anexo I, os montantes consignados ao Poder Judiciário, indicados especificamente na Justiça do Trabalho e, em especial, na programação a cargo da Justiça Federal, incluem as despesas de pessoal provisionadas por conta do art. 100, § 2º, da Constituição Federal, que determina que sejam depositados a cargos dessas entidades, os precatórios transitados em julgado, que, na verdade, são oriundos de pagamentos devidos pela Fazenda Federal como um todo, e não, conforme parece pela indicação nos Anexos, montante de despesa relativo aos servidores dos respectivos órgãos depositários.

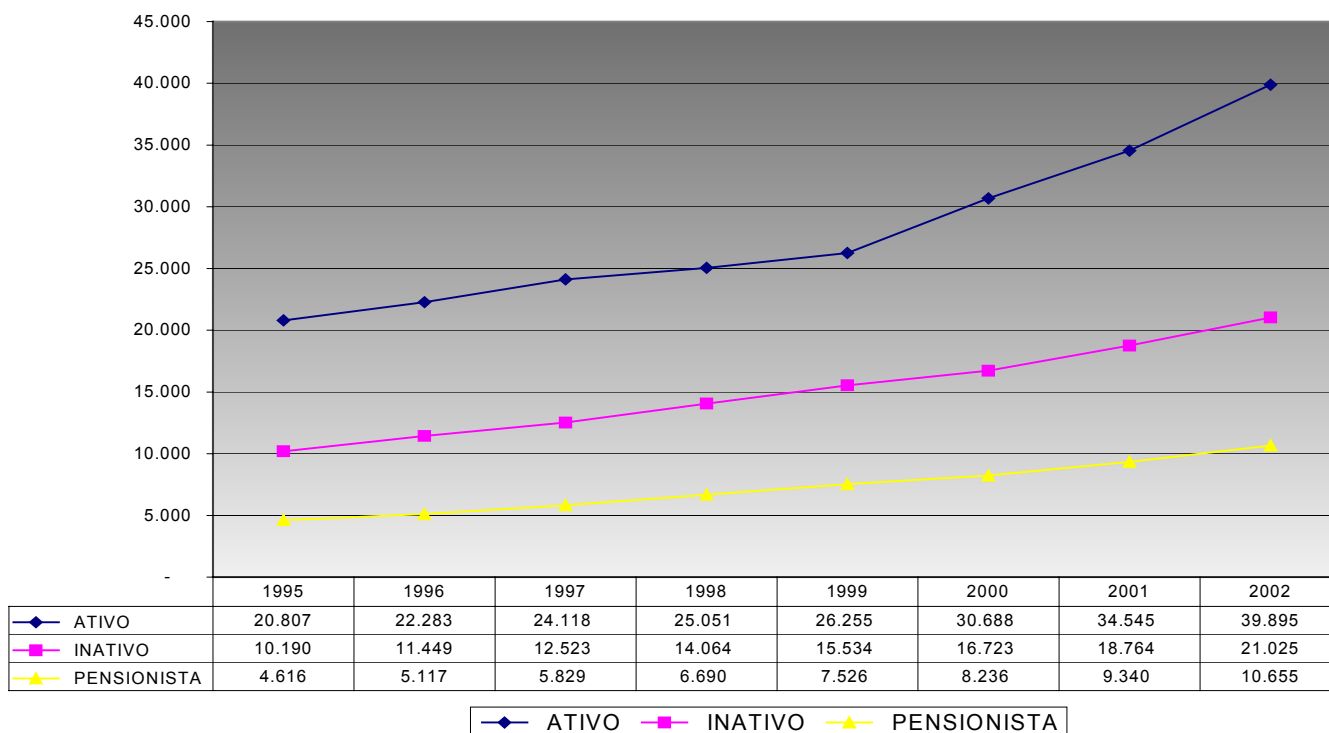
GRÁFICO V
EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL DA UNIÃO - POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



Com referência a situação funcional encontrada em cada exercício financeiro, tanto em relação aos valores pagos a título de ativos, inativos ou instituidores de pensão, quanto aos seus quantitativos correspondentes, os Anexos II e IV, assim como os Gráficos V, VI, VII e VIII, seguintes, mostram as variações ocorridas em cada grupo de órgão, conforme estão vinculados os servidores e os membros de cada Poder.

Os Anexos V e VI exprimem os totais de cada categoria funcional e mostram a evolução havida para ativos, inativos e instituidores de pensão no período de 1995 a 2002.

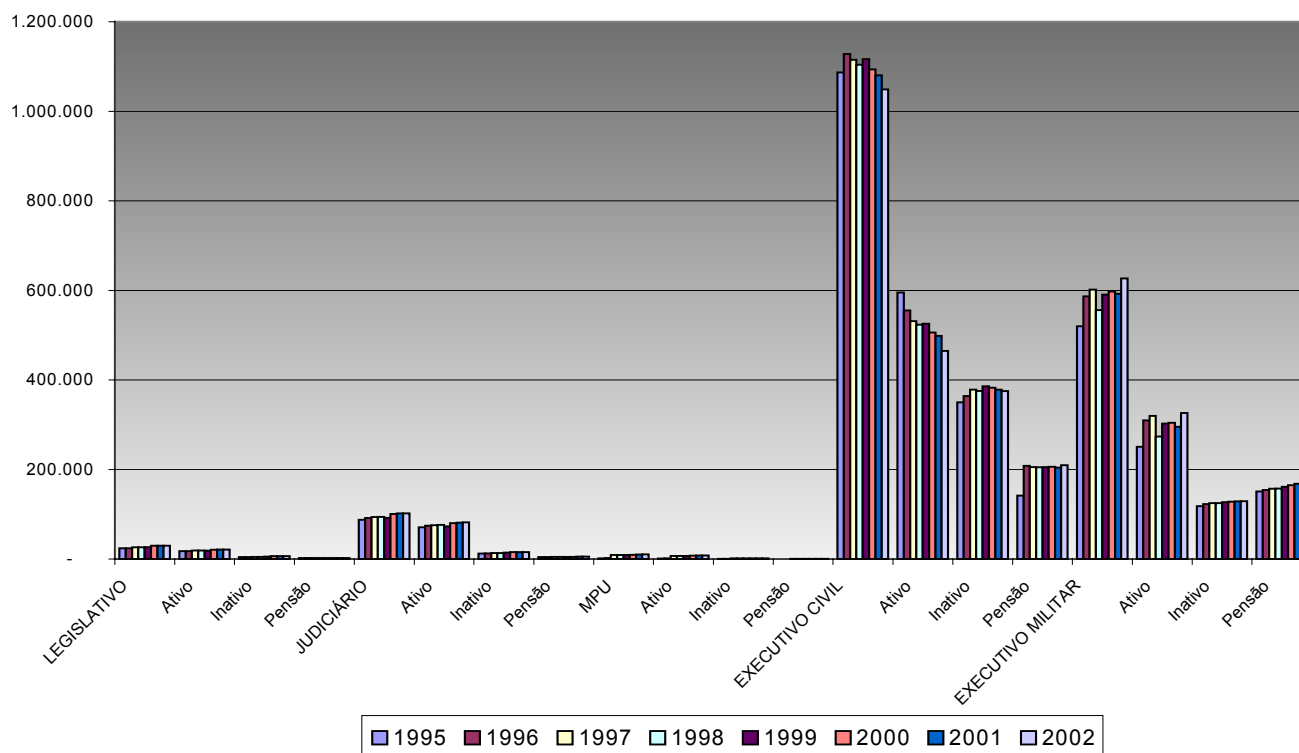
**GRÁFICO VI
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR SITUAÇÃO
FUNCIONAL**



Com relação às despesas de pessoal, como era de se esperar, diante da evolução desigual dos quantitativos relativos às categorias funcionais, nota-se, novamente, crescimento mais acentuado dos totais atinentes ao pagamento de inativos e pensionistas, com variação superior a 100%, ao passo que, em relação aos ativos há uma acentuada elevação a partir do ano de 2000.

Já os Anexos VII e VIII mostram a evolução de ativos, inativos e instituidores de pensão conforme o órgão e o poder que pertencem. As comparações em relação aos quantitativos e aos valores consignados em cada categoria devem ser observadas, vez que, mostram distinções, tanto em relação a cada Poder ou Órgão, quanto em relação a cada situação funcional.

GRÁFICO VII
QUANTITATIVO DO PESSOAL DA UNIÃO - POR ÓRGÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL



Os Gráficos mostram, com maior clareza, por um lado, a distribuição das despesas com pessoal, conforme os Órgãos e Poderes, como também a evolução que essas despesas alcançaram no período e, por outro, as variações, ou para mais ou para menos, dos quantitativos atinentes a cada órgão ou categoria funcional indicada.

Para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, merecem destaque, conforme foi comentado anteriormente, as oscilações crescentes havidas em cada categoria, em especial, a dos ativos. Cumpre, destacar, porém, que inclui, dentre os ativos, os ocupantes de cargos de natureza especial e, com referência apenas à Câmara dos Deputados, as despesas com os salários do secretariado parlamentar, que conforme o caso, não representam valores pecuniários expressivos em relação aos demais servidores efetivos.

No âmbito do Poder Executivo é oportuno assinalar, a elevação das despesas dos Militares, da ordem de 140,8%, entre 1995 a 2002.

VI - REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ATIVOS, APOSENTADOS E INSTITUIDORES DE PENSÃO

Os Gráficos IX e X, seguintes, abordam o resultado do cruzamento das informações relativas às despesas com pessoal e ao seu quantitativo. Como nos Quadros anteriores, os Anexos V e VI exprimem, com detalhe, a metodologia empregada, ou seja, mostra a divisão dos montantes registrados à conta da despesa liquidada no

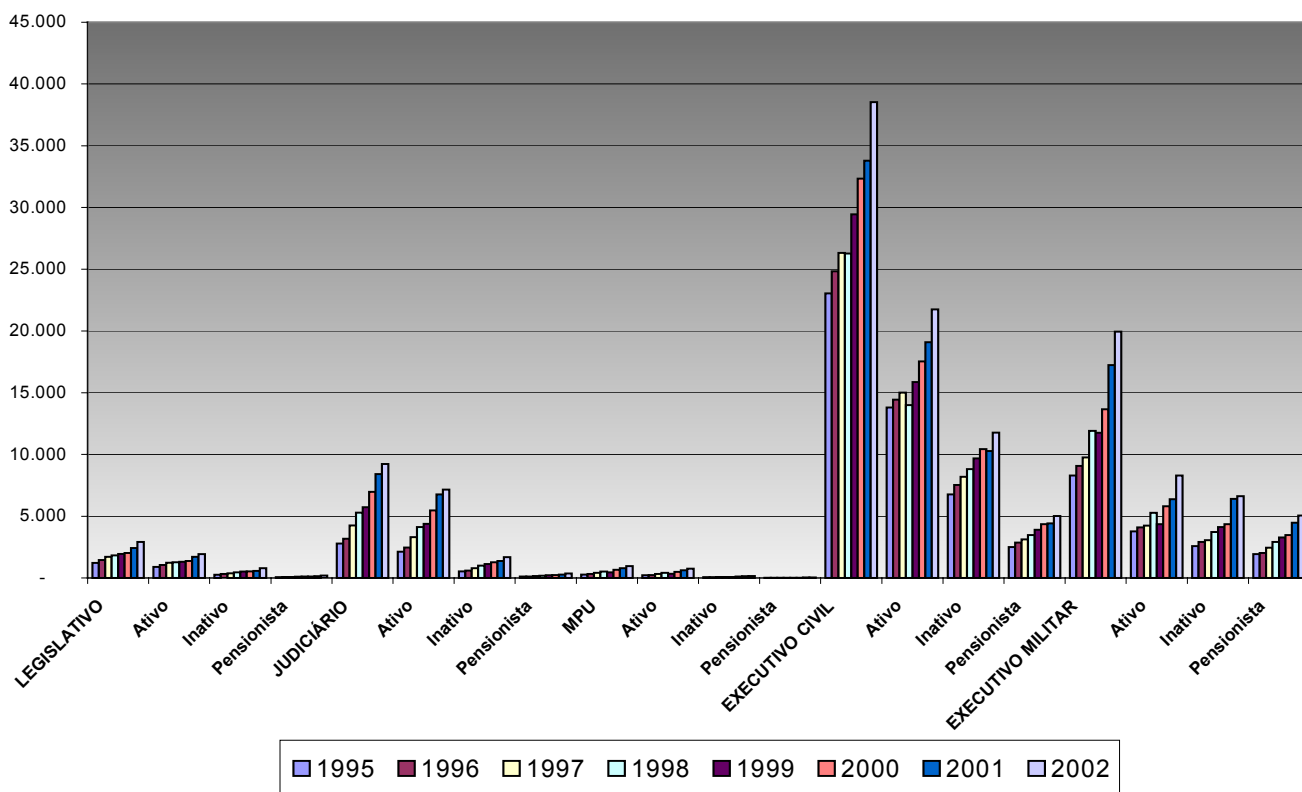
exercício financeiro findo em relação ao quantitativo anotado para cada órgão ou situação funcional encontrada no ano.

A divisão evidencia a renda média anual aproximada para cada situação funcional para cada órgão, ou poder, estudado. As interpretações sobre a evolução do produto dessa comparação devem considerar as peculiaridades de categoria estudada.

Os dados constantes apresentados indicam claramente que a remuneração média encontra maior expressividade quando se refere aos aposentados, considerando-se isoladamente cada Poder ou categoria de órgão. Os compreendidos nos Poderes Legislativo e Judiciário apresentaram, portanto, em 2002, significativa expressão, em média, de seus proventos de aposentadoria em relação a remuneração percebida pelos ativos.

Outra importante constatação que se pode extrair diz respeito a comparação entre os Poderes. A remuneração média compreendida no Poder Executivo situa-se em patamares médios bem inferiores aos percebidos pelos funcionários do Poder Legislativo, principalmente, e dos funcionários do Poder Judiciário, além do Ministério Público da União.

GRÁFICO VIII
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL



A partir das Tabelas V, VI, VII, seguintes, que indicam as Rendas Médias Mensais para os ativos, inativos e pensionistas compreendidos no âmbito de cada Poder, com base em informações colhidas junto à STN/CONED, relativamente ao mês de Março de 2003 e ao produto dos rendimentos auferidos no primeiro trimestre

GRÁFICO IX
EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO

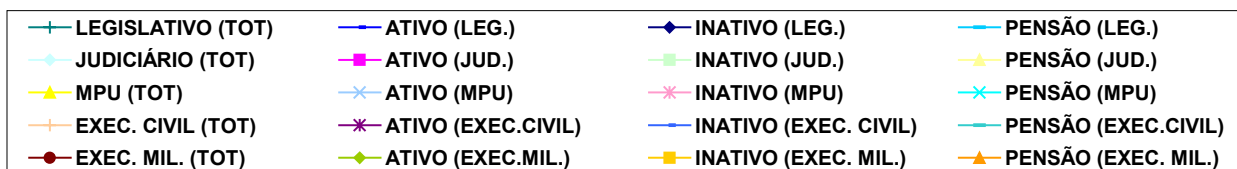
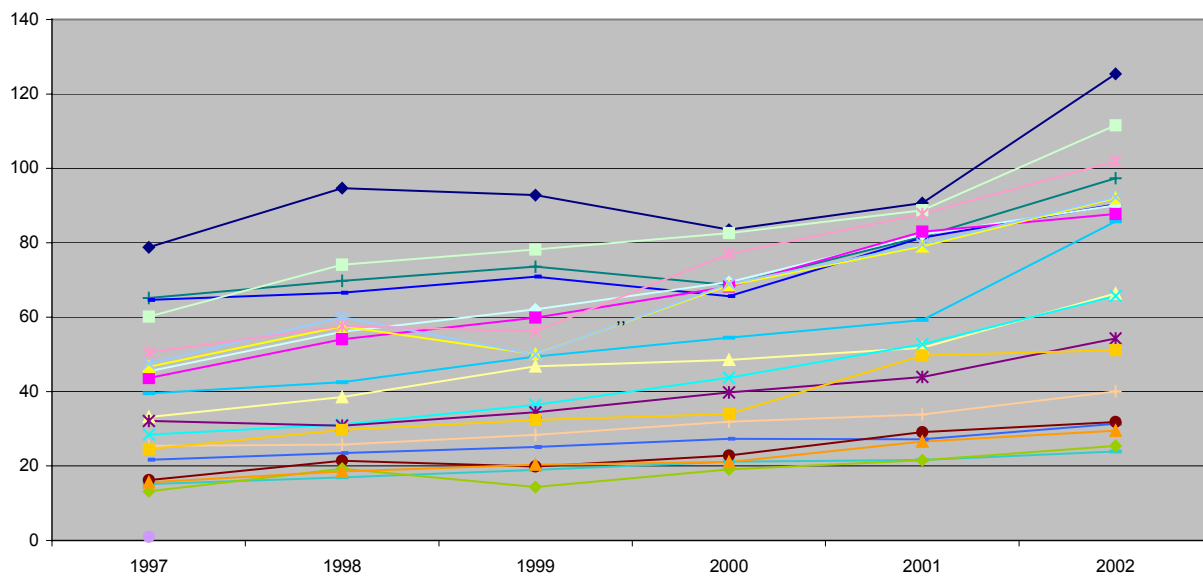
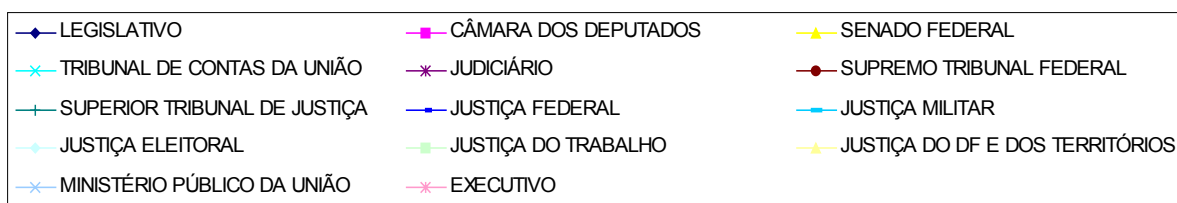
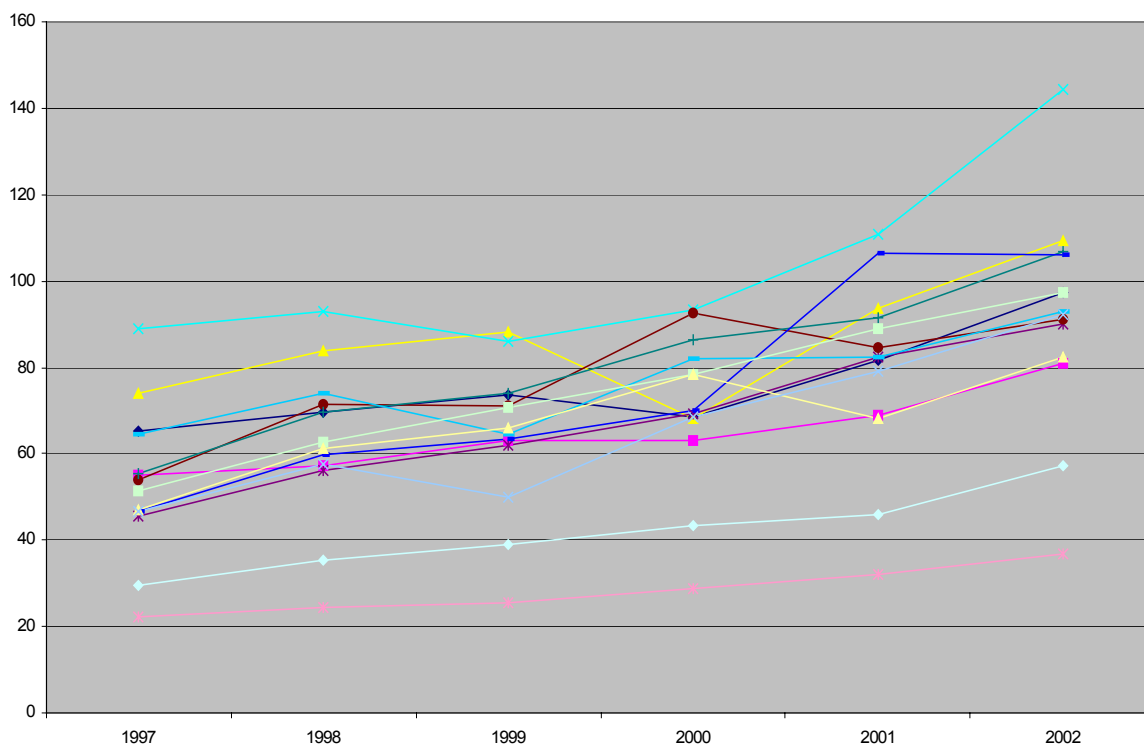


GRÁFICO X
EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER E ÓRGÃO



deste ano, pode-se comparar com os dados anteriormente enfocados e, conseqüentemente, constatar as disparidades enunciadas acerca das rendas auferidas entre ativos e inativos/pensionistas, assim como entre os poderes da União.

É importante assinalar, contudo, para efeito dessa comparação, que os valores indicados para ativos contêm os rendimentos variáveis e as parcelas relativas a 1/3 de férias, somente percebidos, porquanto, por servidores que estão nessa condição. Assim, pode-se considerar, para os meses em que não ocorram tais incidências, que os valores indicados serão ainda menores.

Por outro lado, a composição do quantitativo de pessoal, a cargo dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como do Ministério Público da União, inclui os chamados “Ocupantes de CNE”, que normalmente apresentam composição dos vencimentos inferiores aos servidores efetivos.

Ademais, vale acrescentar, que dentre os ativos da Câmara dos Deputados, por exemplo, há um grande número de servidores não efetivos, que compõem o quadro do Secretariado Parlamentar. Tais servidores, além de perceberem vencimentos menores aos dos efetivos não têm direito à aposentadoria, vez que não são funcionários públicos efetivos e, por decorrência, não poderão ter seus vencimentos agregados aos inativos e pensionistas. Fato esse que, de per si, poderia explicar a diferença dos valores médios encontrados entre os ativos e os inativos e pensionistas daquele Órgão.

Assim, por considerar importante e tendo por objetivo ilustrar o exemplo acima citado, mostraremos, a composição do quantitativo de pessoal da Câmara dos Deputados, encontrada nos anos de 2000 a 2002, conforme indica a Tabela V.

TABELA V
QUANTITATIVO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO	31/12/2000	31/12/2001	31/12/2002
Parlamentares	513	513	513
Servidores Efetivos	3.486	3.421	3.535
Secretariado Parlamentar Requisitados	615	628	620
Secretariado Parlamentar	6.782	7.819	7.712
Ocupantes de CNE	1.471	1.830	1.991
TOTAL DE ATIVOS	12.354	13.698	13.858
Aposentados	2.144	2.147	2.145
Instituidores de Pensão	568	583	598
TOTAL GERAL	15.066	16.428	16.601

TABELA VI
REMUNERAÇÃO MÉDIA NO PODER LEGISLATIVO

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	MÉDIA MARÇO	SOMA DOS VENCIMENTOS	DESPESAS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS	MÉDIA DOS 3 MESES
PODER LEGISLATIVO	7.163	216.613.962	210.285.561	6.328.402	6.843
Ativos	7.024	141.947.803	135.619.402	6.328.402	6.583
Não ativos	7.444	74.666.159	74.666.159	-	7.355
SENADO FEDERAL	10.972	84.339.377	81.196.742	3.142.635	9.253
Ativos	14.371	56.737.585	53.594.950	3.142.635	11.679
Não ativos	7.670	27.601.792	27.601.792	-	6.826
SECRETARIA	10.745	79.480.776	76.597.944	2.882.832	9.020
Ativos	14.250	51.878.984	48.996.152	2.882.832	11.406
Não ativos	7.670	27.601.792	27.601.792	-	6.826
CENTRO INF. PROC.. DADOS	15.504	4.858.601	4.598.798	259.803	14.969
Ativos	15.504	4.858.601	4.598.798	259.803	14.969
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.273	101.768.003	98.665.713	3.102.290	5.208
Ativos	4.772	68.847.379	65.745.089	3.102.290	4.658
Não ativos	6.846	32.920.625	32.920.625	-	6.879
TRIB. CONTAS DA UNIÃO	9.352	30.506.582	30.423.105	83.477	10.108
Ativos	9.893	16.362.839	16.279.362	83.477	10.069
Não ativos	8.658	14.143.743	14.143.743	-	10.158

TABELA VII
REMUNERAÇÃO MÉDIA NO PODER JUDICIÁRIO

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	MÉDIA MARÇO	SOMA DOS VENCIMENTOS	DESPESAS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS	MÉDIA DOS 3 MESES
PODER JUDICIÁRIO	5.745	554.072.382	550.442.866	3.629.516	6.133
Ativos	5.212	397.307.998	393.678.482	3.629.516	5.636
Não ativos	7.811	156.764.384	156.764.384	-	8.059
SUP. TRIB. FEDERAL	6.637	7.510.047	7.465.268	44.779	7.210
Ativos	5.291	3.816.478	3.771.699	44.779	5.812
Não ativos	8.795	3.693.569	3.693.569	-	9.442
SUPERIOR TRIB. JUSTIÇA	7.208	19.608.464	19.492.963	115.501	7.788
Ativos	5.990	12.239.710	12.124.209	115.501	6.525
Não ativos	10.585	7.368.754	7.368.754	-	11.300
JUSTIÇA FEDERAL	5.221	123.421.996	122.103.568	1.318.428	5.596
Ativos	4.871	101.147.886	99.829.458	1.318.428	5.270
Não ativos	7.694	22.274.110	22.274.110	-	7.895
JUSTIÇA MILITAR	6.392	8.795.175	8.753.280	41.894	6.632
Ativos	4.735	3.503.014	3.461.120	41.894	5.083
Não ativos	8.533	5.292.160	5.292.160	-	8.609
JUSTIÇA ELEITORAL	4.072	82.880.327	82.352.266	528.061	4.353
Ativos	3.297	59.456.470	58.928.410	528.061	3.516
Não ativos	8.519	23.423.857	23.423.857	-	9.201
JUSTIÇA DO TRABALHO	6.503	280.679.962	279.231.856	1.448.105	6.896
Ativos	6.249	194.633.071	193.184.966	1.448.105	6.758
Não ativos	7.230	86.046.890	86.046.890	-	7.295

JUSTIÇA DF E TERRITÓRIOS	7.040	31.176.412	31.043.664	132.748	7.855
Ativos	6.397	22.511.369	22.378.621	132.748	7.241
Não ativos	9.721	8.665.043	8.665.043		10.434

TABELA VIII
REMUNERAÇÃO MÉDIA NO EXECUTIVO

PODER / ÓRGÃO	R\$ 1,00				
	MÉDIA MARÇO	SOMA DOS VENCIMENTOS	DESPESAS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS	MÉDIA DOS 3 MESES
PODER EXECUTIVO	2.465	3.939.817.834	3.902.908.817	36.909.016	2.540
Ativos	2.538	1.778.627.216	1.741.718.200	36.909.016	2.642
Não ativos	2.404	2.161.190.618	2.161.190.618		2.457
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.422	2.742.862.864	2.713.470.664	29.392.200	2.484
Ativos	2.512	1.081.524.271	1.052.132.072	29.392.200	2.609
Não ativos	2.363	1.661.338.592	1.661.338.592		2.404
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.566	1.196.954.970	1.189.438.154	7.516.816	2.674
Ativos	2.578	697.102.945	689.586.128	7.516.816	2.693
Não ativos	2.548	499.852.025	499.852.025		2.645
Autarquias	2.573	860.125.708	859.214.208	911.500	2.675
Ativos	2.407	443.343.233	442.431.733	911.500	2.526
Não ativos	2.787	416.782.475	416.782.475		2.863
Fundações	2.369	244.904.575	243.747.151	1.157.424	2.492
Ativos	2.811	161.835.024	160.677.600	1.157.424	2.946
Não ativos	1.773	83.069.550	83.069.550		1.866
Empresas Públicas	2.808	66.466.045	64.634.402	1.831.644	3.049
Ativos	2.808	66.466.045	64.634.402	1.831.644	2.960
Soc. Economia Mista	4.398	25.458.642	21.842.393	3.616.249	4.024
Ativos	4.398	25.458.642	21.842.393	3.616.249	4.024
TOTAL GLOBAL	2.737	4.710.504.178	4.663.637.244	46.866.934	2.822
Ativos	2.904	2.317.883.018	2.271.016.084	46.866.934	3.024
Não ativos	2.584	2.392.621.160	2.392.621.160		2.637

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As despesas com pessoal da União estão bem abaixo do limite fixado pela legislação vigente, comparada com a Receita Corrente Líquida, o que daria aos administradores flexibilidade para estabelecer política de remuneração coerente com as necessidades de prestação de serviço público com a qualidade demandada pela sociedade.

O montante da despesa total com pessoal tem sido expressivo e crescente nos últimos sete anos, o que ensejou uma evolução da ordem de 98%, ou seja, praticamente o dobro. A variação positiva mais significativa ocorreu na categoria dos aposentados (devida principalmente ao crescimento do número de aposentados e ao aumento de sua expectativa de vida) e denota crescimento negativo no quantitativo referente aos ativos, mormente aos vinculados ao Poder Executivo. Mantida essa tendência, seria necessário o reexame das perspectivas de médio prazo, quando os gastos com aposentados devam ultrapassar aos dos ativos.

A política de pessoal do Governo Federal e sua política de remuneração não têm sido primorosas pois conduziram a União à situação que se reflete nos dados apresentados. Não podemos nos olvidar de que a União é, sobretudo, uma grande entidade prestadora de serviços, e a qualidade desse serviço tem relação direta com a política de recursos humanos.

Querer, contudo, utilizar o achatamento dos vencimentos como caminho para eliminar ou reduzir o déficit fiscal é um exagero, face aos números apresentados, e vis-à-vis o crescimento da Receita Corrente Líquida. Existem outras hipóteses que deveriam ser examinadas com mais atenção pelo Governo. Uma redução de poucos pontos na taxa básica de juros, e.g., produz efeitos muito mais eficazes, mais imediatos e menos nocivos, que poderiam, por um lado, recrudescer a receita derivada, oriunda da arrecadação de tributos, e por outro, desacelerar a evolução da dívida pública.

De outra parte, também consideramos que as despesas de pessoal representam parcela significativa das despesas a cargo do Governo Federal e que, juntamente com os pagamentos dos benefícios da previdência social, em especial, o pagamento de aposentadorias e pensões, devam ser consideradas pela importância que tais parcelas representam no bolo orçamentário. Equilibrar direitos e deveres, diante de tantos clamores e necessidades legítimas da sociedade, órfã por excelência de políticas públicas coerentes e perenes ao longo das duas últimas décadas, é um desafio presente que cada vez mais torna-se inadiável e premente.

Salvo melhor juízo, além de disposição política em dirimir o lócus inercial eventualmente existente entre o estabelecimento e a concretização de políticas públicas voltadas ao soerguimento do desenvolvimento econômico e social sustentado, deve-se implementar a concatenação de prioridades, elencar diagnósticos, discutir prognósticos, estabelecer horizontes. Deve-se, antes de tudo, estabelecer planos nacionais, regionais e setoriais, conforme prevê a Constituição Federal, em seu art. 174, 1º, e promover, por iniciativa do Poder Executivo, a discussão e aprovação, no âmbito do Congresso Nacional, da lei que estabeleça as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado. Talvez, seja esse o momento mais propício, os ingredientes já existem: a Lei de Responsabilidade Fiscal e o amadurecimento político, que hoje assistimos, são prova disso. Cabe-nos aguardar.

Julgamos, contudo, oportuna a divulgação de tais dados para dar mais consistência às discussões em torno do assunto e mais racionalidade às decisões que se venham a adotar sobre a matéria.

Brasília, junho de 2003.

ANEXO II

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL

R\$ Em milhões

PODER E SITUAÇÃO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	EVOLUÇÃO ANUAL (%)								EVOLUÇÃO MÉDIA (%)	EVOLUÇÃO ACUMULADA H/A (%)
									B/A	C/B	D/C	E/D	F/E	G/F	H/G			
LEGISLATIVO	1.213	1.444	1.708	1.827	1.947	2.029	2.426	2.920	19,1	18,3	6,9	6,6	4,2	19,5	20,4	13,6	140,7	
ATIVO	902	1.051	1.239	1.274	1.319	1.371	1.711	1.927	16,5	17,9	2,8	3,5	3,9	24,8	12,6	11,7	113,6	
INATIVO	257	322	382	459	512	533	577	791	25,3	18,5	20,3	11,6	4,0	8,3	37,0	17,9	207,7	
PENSIONISTA	54	71	87	94	116	126	138	202	31,1	23,5	7,3	23,6	8,3	10,1	46,2	21,4	274,1	
JUDICIÁRIO	2.780	3.185	4.258	5.287	5.729	6.976	8.403	9.218	14,6	33,7	24,2	8,4	21,8	20,5	9,7	19,0	231,6	
ATIVO	2.120	2.456	3.303	4.110	4.377	5.465	6.759	7.164	15,8	34,5	24,4	6,5	24,9	23,7	6,0	19,4	237,9	
INATIVO	540	602	795	990	1.140	1.267	1.369	1.691	11,6	32,0	24,5	15,1	11,2	8,1	23,5	18,0	213,1	
PENSIONISTA	120	127	159	186	213	244	275	363	5,8	25,6	16,9	14,1	14,8	12,7	32,1	17,4	202,6	
MPU	281	319	414	511	452	648	786	955	13,5	29,8	23,4	-11,5	43,4	21,3	21,5	20,2	239,9	
ATIVO	210	235	324	408	346	502	617	751	11,9	37,9	25,9	-15,2	45,1	22,9	21,7	21,5	257,6	
INATIVO	55	67	72	83	84	118	135	160	21,8	7,5	15,3	1,2	40,5	14,4	18,5	17,0	190,9	
PENSIONISTA	16	17	18	20	22	28	34	44	6,3	5,9	11,1	10,0	27,3	21,4	29,4	15,9	175,0	
EXECUTIVO	33.615	35.952	38.150	40.321	43.443	48.586	53.834	61.936	7,0	6,1	5,7	7,7	11,8	10,8	15,1	9,2	84,3	
<u>Civis</u>	<u>23.054</u>	<u>24.841</u>	<u>26.333</u>	<u>26.277</u>	<u>29.443</u>	<u>32.332</u>	<u>33.784</u>	<u>38.532</u>	<u>7,8</u>	<u>6,0</u>	<u>-0,2</u>	<u>12,0</u>	<u>9,8</u>	<u>4,5</u>	<u>14,1</u>	<u>7,7</u>	<u>67,1</u>	
ATIVO	13.795	14.441	15.016	13.990	15.865	17.534	19.083	21.758	4,7	4,0	-6,8	13,4	10,5	8,8	14,0	6,9	57,7	
INATIVO	6.754	7.533	8.202	8.816	9.681	10.445	10.279	11.771	11,5	8,9	7,5	9,8	7,9	-1,6	14,5	8,4	74,3	
PENSIONISTA	2.505	2.867	3.115	3.471	3.897	4.353	4.422	5.003	14,5	8,7	11,4	12,3	11,7	1,6	13,1	10,5	99,7	
<u>Militares</u>	<u>8.285</u>	<u>9.059</u>	<u>9.756</u>	<u>11.903</u>	<u>11.744</u>	<u>13.661</u>	<u>17.250</u>	<u>19.950</u>	<u>9,3</u>	<u>7,7</u>	<u>22,0</u>	<u>-1,3</u>	<u>16,3</u>	<u>26,3</u>	<u>15,7</u>	<u>13,7</u>	<u>140,8</u>	
ATIVO	3.780	4.100	4.234	5.269	4.348	5.816	6.376	8.294	8,5	3,3	24,5	-17,5	33,7	9,6	30,1	13,2	119,4	
INATIVO	2.584	2.924	3.072	3.716	4.117	4.360	6.403	6.614	13,2	5,1	20,9	10,8	5,9	46,9	3,3	15,1	155,9	
PENSIONISTA	1.921	2.035	2.450	2.919	3.279	3.485	4.471	5.043	5,9	20,4	19,1	12,3	6,3	28,3	12,8	15,0	162,5	
<u>Transf. a Estados, DF e Munic.</u>	<u>2.276</u>	<u>2.052</u>	<u>2.061</u>	<u>2.141</u>	<u>2.256</u>	<u>2.594</u>	<u>2.800</u>	<u>3.454</u>	<u>-9,8</u>	<u>0,4</u>	<u>3,9</u>	<u>5,4</u>	<u>15,0</u>	<u>7,9</u>	<u>23,4</u>	<u>6,6</u>	<u>51,8</u>	
TOTAL GLOBAL	37.889	40.901	44.530	47.946	51.571	58.240	65.449	75.029	7,9	8,9	7,7	7,6	12,9	12,4	14,6	10,3	98,0	

ATIVO	20.807	22.283	24.118	25.051	26.255	30.688	34.545	39.895	7,1	8,2	3,9	4,8	16,9	12,6	15,5	9,8	91,7
INATIVO	10.190	11.449	12.523	14.064	15.534	16.723	18.764	21.025	12,4	9,4	12,3	10,5	7,7	12,2	12,1	10,9	106,3
PENSIONISTA	4.616	5.117	5.829	6.690	7.526	8.236	9.340	10.655	10,9	13,9	14,8	12,5	9,4	13,4	14,1	12,7	130,8
SUB TOTAL	35.613	38.849	42.470	45.805	49.315	55.647	62.649	71.575	9,1	9,3	7,9	7,7	12,8	12,6	14,2	10,5	101,0
TRANSF. A ESTADOS E DF	2.276	2.052	2.061	2.141	2.256	2.594	2.800	3.454	-9,8	0,4	3,9	5,4	15,0	7,9	23,4	6,6	51,8
TOTAL GLOBAL	37.889	40.901	44.530	47.946	51.571	58.240	65.449	75.029	8,0	8,9	7,7	7,6	12,9	12,4	14,6	10,3	98,0

Fonte: STN/SIAFI (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERES/RMGF-C/pessoal-stn

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR PODER E ÓRGÃO SUPERIOR

R\$ Em milhões

PODER E ÓRGÃO SUPERIOR	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	EVOLUÇÃO ANUAL (%)							EVOLUÇÃO MÉDIA	EVOLUÇÃO ACUMULADA
	A	B	C	D	E	F	G	H	B/A	C/B	D/C	E/D	F/E	G/F	H/G	(%)	H/A (%)
LEGISLATIVO	1.213	1.444	1.708	1.827	1.947	2.029	2.426	2.920	19,0	18,3	6,9	6,6	4,2	19,6	20,3	13,6	140,7
CAMARA DOS DEPUTADOS	526	609	829	859	952	984	1.168	1.386	15,9	36,2	3,6	10,8	3,3	18,7	18,6	15,3	163,6
SENADO FEDERAL	485	565	563	637	689	713	860	1.017	16,4	-0,3	13,1	8,1	3,5	20,6	18,3	11,4	109,6
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	202	270	316	331	306	332	398	517	33,5	17,0	4,7	-7,4	8,5	19,9	29,7	15,1	155,5
JUDICIÁRIO (1)	2.780	3.185	4.258	5.287	5.729	6.976	8.403	9.218	14,6	33,7	24,2	8,4	21,8	20,5	9,7	19,0	231,5
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	34	43	49	65	66	88	104	112	26,3	13,3	33,0	1,3	34,0	17,8	8,5	19,2	230,1
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	89	109	152	191	202	235	272	317	23,1	39,1	25,7	6,1	15,9	15,9	16,7	20,4	258,4
JUSTICA FEDERAL	452	551	774	1.000	1.128	1.450	2.298	2.454	21,8	40,5	29,1	12,8	28,6	58,5	6,8	28,3	442,6
JUSTICA MILITAR	53	55	76	87	84	108	112	131	3,9	38,1	14,5	-3,0	28,6	3,3	17,3	14,7	148,4
JUSTICA ELEITORAL	407	526	662	794	788	944	1.017	1.236	29,2	25,9	19,9	-0,7	19,8	7,7	21,6	17,6	203,6
JUSTICA DO TRABALHO	1.593	1.766	2.360	2.909	3.170	3.792	4.251	4.527	10,9	33,7	23,2	9,0	19,6	12,1	6,5	16,4	184,2
JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	153	135	185	242	291	359	349	439	-11,5	37,2	30,5	20,2	23,6	-2,8	25,8	17,6	187,8
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	281	319	414	511	452	648	787	955	13,3	29,9	23,4	-11,6	43,4	21,4	21,4	20,2	239,5
EXECUTIVO	33.614	35.953	38.149	40.320	43.443	48.587	53.834	61.936	7,0	6,1	5,7	7,7	11,8	10,8	15,1	9,2	84,3
PRESIDENCIA DA REPUBLICA (2)	190	206	235	321	159	347	334	410	8,4	14,1	36,6	-50,5	118,2	-3,7	22,8	20,8	115,8
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO (3)	445	823	560	577	574	705	897	1.024	84,9	-32,0	3,0	-0,5	22,8	27,3	14,1	17,1	130,1
MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.214	1.614	1.076	1.112	1.146	1.302	1.488	1.671	32,9	-33,4	3,4	3,1	13,6	14,3	12,3	6,6	37,6
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	148	163	182	194	401	475	531	598	9,9	11,8	6,7	106,1	18,6	11,8	12,5	25,3	303,2
MINISTERIO DA FAZENDA	5.343	5.421	6.440	6.427	7.087	7.992	8.666	9.930	1,5	18,8	-0,2	10,3	12,8	8,4	14,6	9,4	85,8
MINISTERIO DA EDUCACAO	5.370	5.566	5.764	5.903	6.759	7.154	7.255	8.649	3,7	3,6	2,4	14,5	5,8	1,4	19,2	7,2	61,1
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, IND.E COMERCIO	72	72	82	85	96	111	131	158	-0,3	13,5	4,1	13,1	15,1	18,3	20,6	12,0	118,5
MINISTERIO DA JUSTICA	952	1.266	1.657	1.656	1.758	1.964	1.977	2.479	33,0	30,9	0,0	6,2	11,7	0,7	25,4	15,4	160,4
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	111	126	137	151	162	167	215	226	13,6	8,4	10,4	7,6	3,1	28,6	5,3	11,0	104,0
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSIST. SOCIAL	3.433	3.400	3.329	3.545	3.732	4.081	4.087	4.781	-0,9	-2,1	6,5	5,3	9,3	0,2	17,0	5,0	39,3
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	208	218	243	278	360	382	440	638	4,8	11,6	14,3	29,3	6,3	15,0	45,1	18,1	206,8
MINISTERIO DA SAUDE	3.761	3.834	3.991	3.994	4.330	4.825	4.898	5.467	1,9	4,1	0,1	8,4	11,4	1,5	11,6	5,6	45,3
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	575	640	671	671	698	950	969	1.005	11,2	4,8	0,1	3,9	36,2	2,0	3,7	8,8	74,6
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	1.276	1.206	1.210	1.289	1.404	1.411	1.526	1.701	-5,5	0,3	6,5	8,9	0,5	8,1	11,5	4,3	33,3
MINISTERIO DAS COMUNICACOES	363	406	421	457	477	491	537	601	11,9	3,7	8,5	4,4	2,8	9,5	12,0	7,5	65,8
MINISTERIO DA CULTURA	83	86	83	86	97	99	108	124	3,7	-4,0	3,6	13,1	2,7	8,7	14,5	6,0	49,1
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	455	476	501	528	262	259	310	382	4,7	5,3	5,4	-50,4	-1,1	19,6	23,2	1,0	-16,0
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			269	287	330	337	367	381			6,8	14,9	2,0	9,0	3,9		
MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO			3	4	22	19	22	24			3,7	511,4	-10,5	12,3	12,4		
MINISTERIO DA DEFESA (4)	9.597	10.430	11.296	12.755	13.209	15.111	18.726	21.335	8,7	8,3	12,9	3,6	14,4	23,9	13,9	12,2	122,3
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL (5)	17				381	404	350	352					6,1	-13,4	0,7		
TOTAL GLOBAL	37.889	40.901	44.530	47.946	51.571	58.240	65.449	75.029	8,0	8,9	7,7	7,6	12,9	12,4	14,6	10,3	98,0

Fonte: STN/SIAFI (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERES/RMGF-C:/pessoal-stn

Obs.: (1) inclui precatórios devidos pela Fazenda Federal (CF, art. 100);

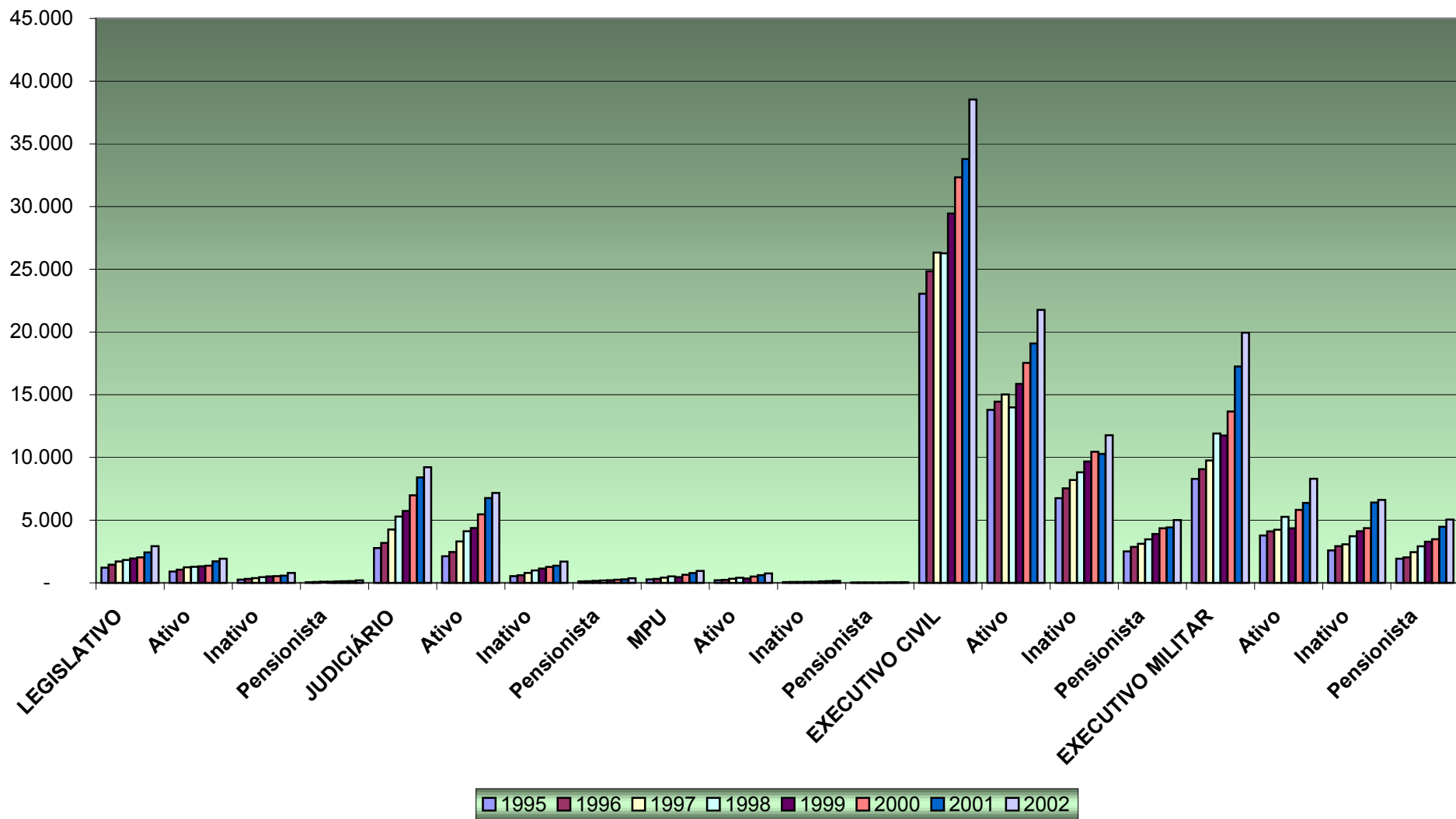
(2) inclui a AGU e Vice-Presidência da República e, no exercício de 1995, o extinto Ministério do Bem-Estar Social;

(3) inclui, nos exercícios de 1995 a 1998, o extinto Min. da Adm. Fed. e Reforma do

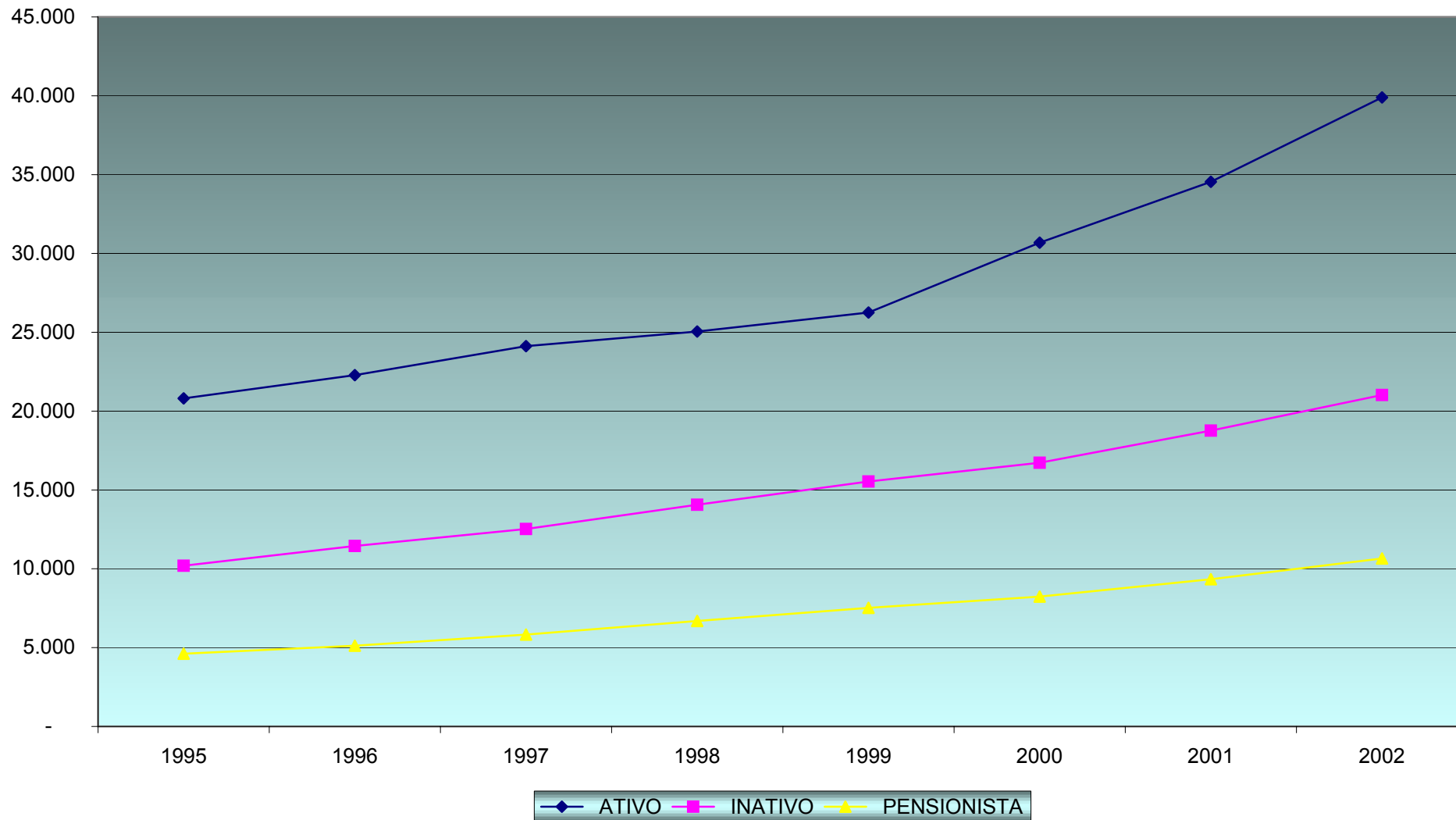
(4) inclui, nos exercícios de 1995 a 1998, os extintos Min. da Aeron., Exército, Marinha, o EMFA e a SAE;

(5) inclui, no exercício de 1995, o extinto Ministério da Integração Regional.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



DESPESAS COM PESSOAL POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL

R\$ Em milhões

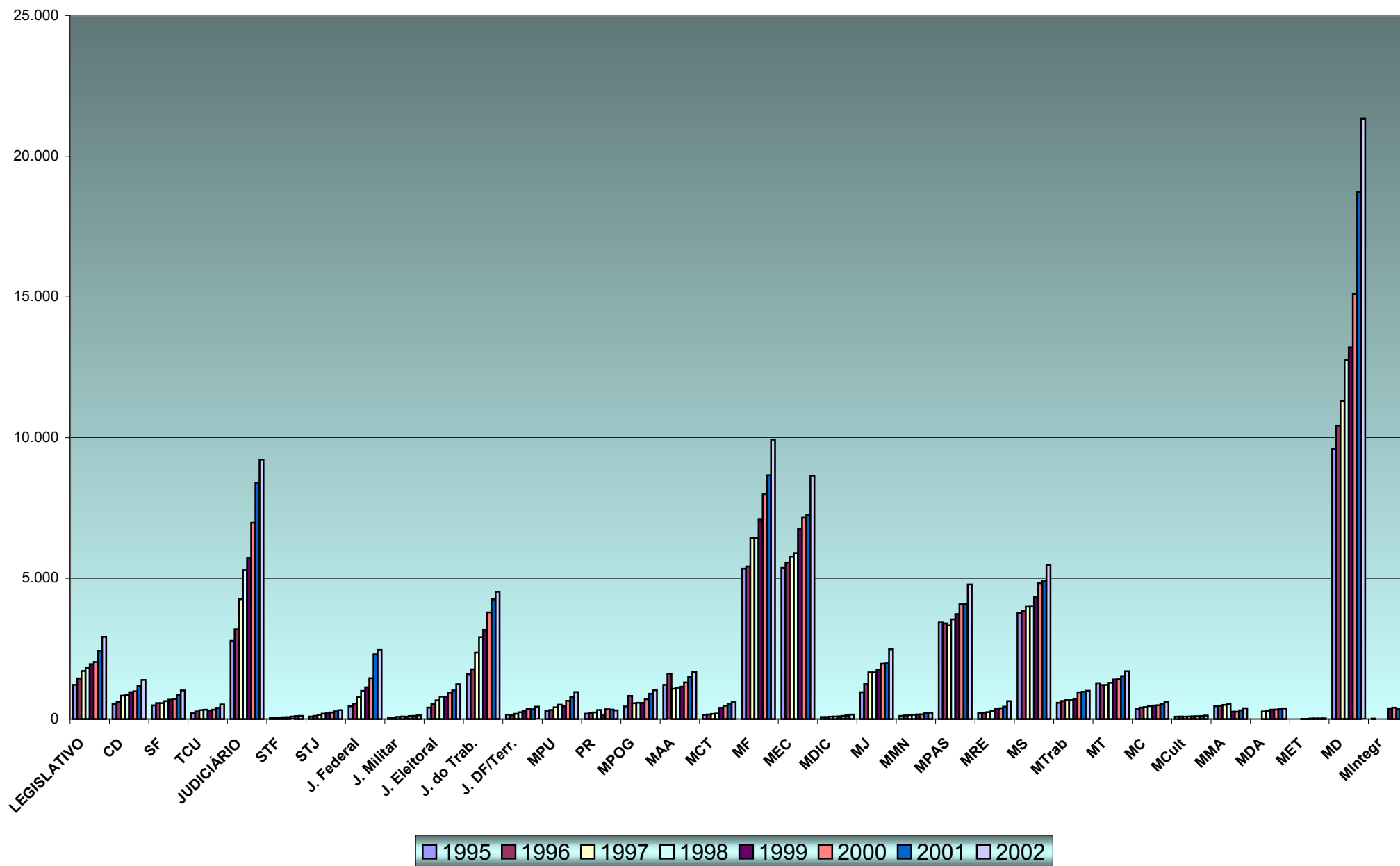
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	EVOLUÇÃO ANUAL (%)							EVOLUÇÃO MÉDIA	EVOLUÇÃO ACUMULADA
									1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001		
LEGISLATIVO	1.213	1.444	1.708	1.827	1.947	2.029	2.426	2.920	19,1	18,3	6,9	6,6	4,2	19,5	20,4	13,6	140,7
Ativo	902	1.051	1.239	1.274	1.319	1.371	1.711	1.927	16,5	17,9	2,8	3,5	3,9	24,8	12,6	11,7	113,6
Inativo	257	322	382	459	512	533	577	791	25,3	18,5	20,3	11,6	4,0	8,3	37,0	17,9	207,7
Pensionista	54	71	87	94	116	126	138	202	31,1	23,5	7,3	23,6	8,3	10,1	46,2	21,4	274,1
JUDICIÁRIO	2.780	3.185	4.258	5.287	5.729	6.976	8.403	9.218	14,6	33,7	24,2	8,4	21,8	20,5	9,7	19,0	231,6
Ativo	2.120	2.456	3.303	4.110	4.377	5.465	6.759	7.164	15,8	34,5	24,4	6,5	24,9	23,7	6,0	19,4	237,9
Inativo	540	602	795	990	1.140	1.267	1.369	1.691	11,6	32,0	24,5	15,1	11,2	8,1	23,5	18,0	213,1
Pensionista	120	127	159	186	213	244	275	363	5,8	25,6	16,9	14,1	14,8	12,7	32,1	17,4	202,6
MPU	281	319	414	511	452	648	786	955	13,5	29,8	23,4	-11,5	43,4	21,3	21,5	20,2	239,9
Ativo	210	235	324	408	346	502	617	751	11,9	37,9	25,9	-15,2	45,1	22,9	21,7	21,5	257,6
Inativo	55	67	72	83	84	118	135	160	21,8	7,5	15,3	1,2	40,5	14,4	18,5	17,0	190,9
Pensionista	16	17	18	20	22	28	34	44	6,3	5,9	11,1	10,0	27,3	21,4	29,4	15,9	175,0
EXECUTIVO CIVIL	<u>23.054</u>	<u>24.841</u>	<u>26.333</u>	<u>26.277</u>	<u>29.443</u>	<u>32.332</u>	<u>33.784</u>	<u>38.532</u>	<u>7,8</u>	<u>6,0</u>	<u>-0,2</u>	<u>12,0</u>	<u>9,8</u>	<u>4,5</u>	<u>14,1</u>	<u>7,7</u>	<u>67,1</u>
Ativo	13.795	14.441	15.016	13.990	15.865	17.534	19.083	21.758	4,7	4,0	-6,8	13,4	10,5	8,8	14,0	6,9	57,7
Inativo	6.754	7.533	8.202	8.816	9.681	10.445	10.279	11.771	11,5	8,9	7,5	9,8	7,9	-1,6	14,5	8,4	74,3
Pensionista	2.505	2.867	3.115	3.471	3.897	4.353	4.422	5.003	14,5	8,7	11,4	12,3	11,7	1,6	13,1	10,5	99,7
EXECUTIVO MILITAR	<u>8.285</u>	<u>9.059</u>	<u>9.756</u>	<u>11.903</u>	<u>11.744</u>	<u>13.661</u>	<u>17.250</u>	<u>19.950</u>	<u>9,3</u>	<u>7,7</u>	<u>22,0</u>	<u>-1,3</u>	<u>16,3</u>	<u>26,3</u>	<u>15,7</u>	<u>13,7</u>	<u>140,8</u>
Ativo	3.780	4.100	4.234	5.269	4.348	5.816	6.376	8.294	8,5	3,3	24,5	-17,5	33,7	9,6	30,1	13,2	119,4
Inativo	2.584	2.924	3.072	3.716	4.117	4.360	6.403	6.614	13,2	5,1	20,9	10,8	5,9	46,9	3,3	15,1	155,9
Pensionista	1.921	2.035	2.450	2.919	3.279	3.485	4.471	5.043	5,9	20,4	19,1	12,3	6,3	28,3	12,8	15,0	162,5

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002									
ATIVO	20.807	22.283	24.118	25.051	26.255	30.688	34.545	39.895	7,1	8,2	3,9	4,8	16,9	12,6	15,5	9,8	91,7
INATIVO	10.190	11.449	12.523	14.064	15.534	16.723	18.764	21.025	12,4	9,4	12,3	10,5	7,7	12,2	12,1	10,9	106,3
PENSIONISTA	4.616	5.117	5.829	6.690	7.526	8.236	9.340	10.655	10,9	13,9	14,8	12,5	9,4	13,4	14,1	12,7	130,8
SUB TOTAL	35.613	38.849	42.470	45.805	49.315	55.647	62.649	71.575	9,1	9,3	7,9	7,7	12,8	12,6	14,2	10,5	101,0
TRANSF. A ESTADOS E DF	2.276	2.052	2.061	2.141	2.256	2.594	2.800	3.454	-9,8	0,4	3,9	5,4	15,0	7,9	23,4	6,6	51,8
TOTAL GLOBAL	37.889	40.901	44.530	47.946	51.571	58.240	65.449	75.029	8,0	8,9	7,7	7,6	12,9	12,4	14,6	10,3	98,0

Fonte: STN/SIAFI (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERES/RMGF-H/usuários/roberto/pessoal-stn

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR PODER E ÓRGÃO



DESPESA COM PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO SUPERIOR

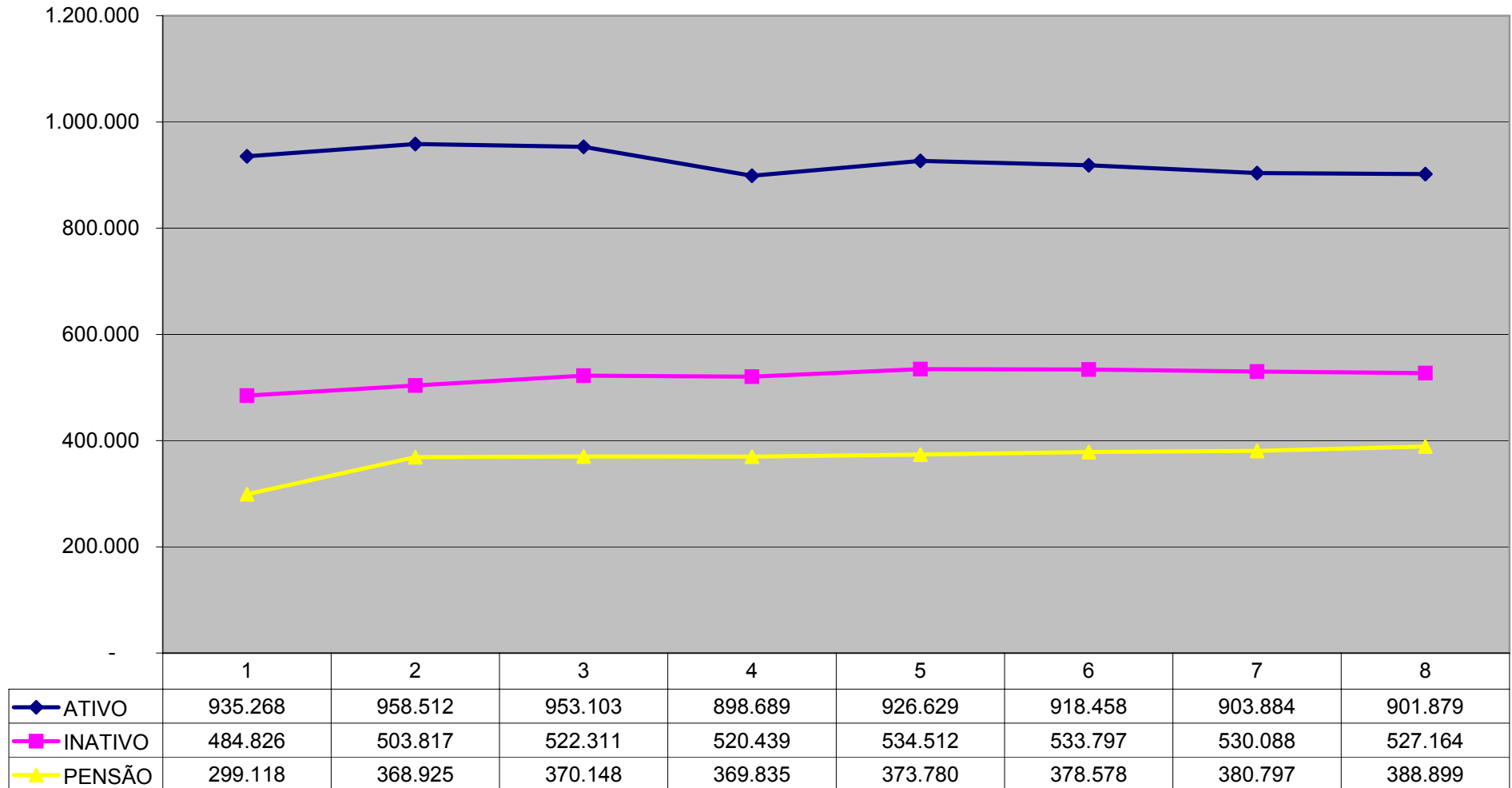
LEGISLATIVO	1.213	1.444	1.708	1.827	1.947	2.029	2.426	2.920
CD	526	609	829	859	952	984	1.168	1.386
SF	485	565	563	637	689	713	860	1.017
TCU	202	270	316	331	306	332	398	517
JUDICIÁRIO	2.780	3.185	4.258	5.287	5.729	6.976	8.403	9.218
STF	34	43	49	65	66	88	104	112
STJ	89	109	152	191	202	235	272	317
J. Federal	452	551	774	1.000	1.128	1.450	2.298	2.454
J. Militar	53	55	76	87	84	108	112	131
J. Eleitoral	407	526	662	794	788	944	1.017	1.236
J. do Trab.	1.593	1.766	2.360	2.909	3.170	3.792	4.251	4.527
J. DF/Terr.	153	135	185	242	291	359	349	439
MPU	281	319	414	511	452	648	787	955
PR	191	206	235	321	159	347	334	310
MPOG	445	823	560	577	574	705	897	1.024
MAA	1.214	1.614	1.076	1.112	1.146	1.302	1.488	1.671
MCT	148	163	182	194	401	475	531	598
MF	5.343	5.421	6.440	6.427	7.087	7.992	8.666	9.930
MEC	5.370	5.566	5.764	5.903	6.759	7.154	7.255	8.649
MDIC	72	72	82	85	96	111	131	158
MJ	952	1.266	1.657	1.656	1.758	1.964	1.977	2.479
MMN	111	126	137	151	162	167	215	226
MPAS	3.433	3.400	3.329	3.545	3.732	4.081	4.087	4.781
MRE	208	218	243	278	360	382	440	638
MS	3.761	3.834	3.991	3.994	4.330	4.825	4.898	5.467
MTrab	575	640	671	671	698	950	969	1.005
MT	1.276	1.206	1.210	1.289	1.404	1.411	1.526	1.701
MC	363	406	421	457	477	491	537	601
MCult	83	86	83	86	97	99	108	124
MMA	455	476	501	528	262	259	310	382
MDA			269	287	330	337	367	381
MET			3	4	22	19	22	24
MD	9.597	10.430	11.295	12.756	13.209	15.111	18.726	21.334
MIntegr	17				381	404	350	352
	33.614	35.953	38.148	40.321	43.443	48.586	53.834	61.835

**QUANTITATIVO DOS SERVIDORES DA UNIÃO
PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL**

PODER /ÓRGÃO SUPERIOR	Nº DE SERVIDORES					
	1997	1998	1999	2000	2001	2002
LEGISLATIVO	26.227	26.189	26.469	31.813	30.354	30.433
CÂMARA DOS DEPUTADOS	15.065	15.027	15.107	17.764	17.896	19.173
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	7.606	7.606	7.796	10.441	8.793	7.544
SENADO FEDERAL	3.556	3.556	3.566	3.608	3.665	3.716
JUDICIÁRIO	93.702	94.237	92.241	100.477	102.211	102.319
SUPREMO TRIB. FEDERAL	903	906	921	950	1.224	1.234
SUPERIOR TRIB. DE JUSTIÇA	2.733	2.744	2.737	2.717	2.970	2.976
JUSTIÇA FEDERAL	16.608	16.701	17.792	20.732	21.581	23.177
JUSTIÇA MILITAR	1.178	1.178	1.308	1.321	1.363	1.417
JUSTIÇA ELEITORAL	22.342	22.430	20.266	21.844	22.070	21.666
JUSTIÇA DO TRABALHO	45.996	46.332	44.801	48.336	47.880	46.519
JUST. DF E DOS TERRITÓRIOS	3.942	3.946	4.416	4.577	5.123	5.330
EXECUTIVO	1.725.633	1.668.537	1.716.211	1.700.609	1.682.421	1.682.777
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	6.992	4.915	15.615	27.566	9.025	9.464
MIN. DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	58.634	58.107	46.459	46.060	46.679	48.253
MIN. DA CIEN. TECNOLOGIA	7.818	11.582	6.265	6.123	11.555	9.322
MINISTÉRIO DA FAZENDA	91.739	91.774	89.013	90.073	78.510	84.705
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	259.145	255.997	261.099	260.551	260.551	259.716
MIN. DO DES. IND. E COMÉRCIO	11.202	3.355	3.355	3.256	2.612	2.966
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	20.911	23.231	23.379	23.542	20.690	19.942
MIN. DE MINAS E ENERGIA	5.648	5.667	6.034	5.613	5.801	5.055
MIN. DA PREV. E ASSIS. SOCIAL	93.294	93.819	93.385	93.076	92.185	91.822
MIN. PÚBLICO DA UNIÃO	8.874	8.882	9.031	9.278	9.527	7.537
MIN. DAS REL. EXTERIORES	4.858	4.836	4.972	4.962	5.088	4.889
MINISTÉRIO DA SAÚDE	226.834	225.307	225.420	223.868	217.754	195.180
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	22.246	19.169	19.398	19.545	19.812	19.540
MIN. DOS TRANSPORTES	99.620	99.576	103.975	101.187	101.547	87.953
MIN. DAS COMUNICAÇÕES	49.857	50.030	48.780	34.384	34.718	40.665
MINISTÉRIO DA CULTURA	4.163	4.148	4.188	4.098	4.135	4.040
MIN. DO MEIO AMBIENTE	10.601	10.587	26.244	24.434	10.429	10.494
MIN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO	19.365	18.759	24.163	6.793	26.657	27.783
MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			10.327	11.082	11.085	11.026
MIN. DO ESPORTE E TURISMO	369	556	193	173	652	609
MINISTÉRIO DA DEFESA (**)	707.839	658.565	694.916	699.593	693.341	726.098
MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	15.624	19.675			20.068	15.718
MIN. EXTRAORD. DE PROJETOS ESPACIAIS				5.352		
TOTAL GLOBAL	1.845.562	1.788.963	1.834.921	1.832.899	1.814.986	1.815.529

OBS: (*) O AGU e a Vice - presid estão na Presidência
(**) Os servidores dos Comandos Militares estão no MD
(***) Não foi levantado os dados.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL DA UNIÃO - POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



◆ ATIVO ■ INATIVO ▲ PENSÃO

ANEXO IV

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES DA UNIÃO - POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	EVOLUÇÃO ANUAL (%)							EVOLUÇÃO MÉDIA	EVOLUÇÃO ACUMULADA
									0,1	10,2	-0,1	1,1	11,7	0,5	0,9		
LEGISLATIVO	23.793	23.809	26.227	26.189	26.469	29.577	29.724	30.004	0,1	10,2	-0,1	1,1	11,7	0,5	0,9	3,5	26,1
Ativo	17.544	17.644	19.169	19.137	18.604	20.894	21.024	21.341	0,6	8,6	-0,2	-2,8	12,3	0,6	1,5	3,0	21,6
Inativo	4.260	4.078	4.846	4.847	5.519	6.379	6.366	6.306	-4,3	18,8	0,0	13,9	15,6	-0,2	-0,9	6,1	48,0
Pensão	1.989	2.087	2.212	2.205	2.346	2.304	2.334	2.357	4,9	6,0	-0,3	6,4	-1,8	1,3	1,0	2,5	18,5
JUDICIÁRIO	87.709	91.510	93.702	94.237	92.241	100.477	102.211	102.319	4,3	2,4	0,6	-2,1	8,9	1,7	0,1	2,3	16,7
Ativo	70.944	74.582	75.664	76.032	73.117	80.111	81.468	81.687	5,1	1,5	0,5	-3,8	9,6	1,7	0,3	2,1	15,1
Inativo	12.255	12.602	13.231	13.369	14.578	15.334	15.437	15.161	2,8	5,0	1,0	9,0	5,2	0,7	-1,8	3,1	23,7
Pensão	4.510	4.326	4.807	4.836	4.546	5.032	5.306	5.471	-4,1	11,1	0,6	-6,0	10,7	5,4	3,1	3,0	21,3
MPU	1.673	1.878	8.874	8.882	9.031	9.448	9.940	10.379	12,3	372,5	0,1	1,7	4,6	5,2	4,4	57,3	520,4
Ativo	1.296	1.452	6.816	6.801	6.933	7.276	7.756	8.140	12,0	369,4	-0,2	1,9	4,9	6,6	5,0	57,1	528,1
Inativo	266	309	1.425	1.440	1.495	1.532	1.539	1.569	16,2	361,2	1,1	3,8	2,5	0,5	1,9	55,3	489,8
Pensão	111	117	633	641	603	640	645	670	5,4	441,0	1,3	-5,9	6,1	0,8	3,9	64,7	503,6
EXECUTIVO CIVIL	1.086.573	1.127.599	1.115.147	1.103.621	1.116.633	1.093.843	1.080.550	1.048.839	3,8	-1,1	-1,0	1,2	-2,0	-1,2	-2,9	-0,5	-3,5
Ativo	595.148	555.501	531.644	523.346	525.569	505.867	498.265	464.741	-6,7	-4,3	-1,6	0,4	-3,7	-1,5	-6,7	-3,4	-21,9
Inativo	349.988	364.076	377.932	375.597	385.872	382.291	377.999	374.741	4,0	3,8	-0,6	2,7	-0,9	-1,1	-0,9	1,0	7,1
Pensão	141.437	208.022	205.571	204.678	205.192	205.685	204.286	209.357	47,1	-1,2	-0,4	0,3	0,2	-0,7	2,5	6,8	48,0
EXECUTIVO MILITAR	519.464	586.458	601.612	556.034	590.547	597.488	592.344	626.401	12,9	2,6	-7,6	6,2	1,2	-0,9	5,7	2,9	20,6
Ativo	250.336	309.333	319.810	273.373	302.406	304.310	295.371	325.970	23,6	3,4	-14,5	10,6	0,6	-2,9	10,4	4,4	30,2
Inativo	118.057	122.752	124.877	125.186	127.048	128.261	128.747	129.387	4,0	1,7	0,2	1,5	1,0	0,4	0,5	1,3	9,6
Pensão	151.071	154.373	156.925	157.475	161.093	164.917	168.226	171.044	2,2	1,7	0,4	2,3	2,4	2,0	1,7	1,8	13,2
TOTAL EXECUTIVO	1.606.037	1.714.057	1.716.759	1.659.655	1.707.180	1.691.331	1.672.894	1.675.240	6,7	0,2	-3,3	2,9	-0,9	-1,1	0,1	0,6	4,3
TOTAL GLOBAL	1.719.212	1.831.254	1.845.562	1.788.963	1.834.921	1.830.833	1.814.769	1.817.942	6,5	0,8	-3,1	2,6	-0,2	-0,9	0,2	0,8	5,7

ATIVO	935.268	958.512	953.103	898.689	926.629	918.458	903.884	901.879	2,5	-0,6	-5,7	3,1	-0,9	-1,6	-0,2	-0,5	-3,6
INATIVO	484.826	503.817	522.311	520.439	534.512	533.797	530.088	527.164	3,9	3,7	-0,4	2,7	-0,1	-0,7	-0,6	1,2	8,7
PENSÃO	299.118	368.925	370.148	369.835	373.780	378.578	380.797	388.899	23,3	0,3	-0,1	1,1	1,3	0,6	2,1	4,1	30,0
TOTAL GLOBAL	1.719.212	1.831.254	1.845.562	1.788.963	1.834.921	1.830.833	1.814.769	1.817.942	6,5	0,8	-3,1	2,6	-0,2	-0,9	0,2	0,8	5,7

Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERS/RMGF-C/quantitativo pessoal

Fonte: STN/CONED

Ob.: dentre os ativos estão incluídos os celetistas e os contratados temporariamente.

ANEXO III
QUANTITATIVO DO PESSOAL DA UNIÃO POR PODER E ÓRGÃO SUPERIOR

PODER E ÓRGÃO SUPERIOR	1997	1998	1999	2000	2001	2002	EVOLUÇÃO ANUAL (%)					EVOLUÇÃO MÉDIA	EVOLUÇÃO ACUMULADA
	C	D	E	F	G	H	D/C	E/D	F/E	G/F	H/G	(%)	H/A (%)
LEGISLATIVO	26.227	26.189	26.469	29.577	29.724	30.004	-0,1	1,1	11,7	0,5	0,9	2,8	14,4
CAMARA DOS DEPUTADOS	15.065	15.027	15.107	15.579	16.941	17.114	-0,3	0,5	3,1	8,7	1,0	2,6	13,6
SENADO FEDERAL	7.606	7.606	7.796	10.441	9.189	9.309	0,0	2,5	33,9	-12,0	1,3	5,1	22,4
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	3.556	3.556	3.566	3.557	3.594	3.581	0,0	0,3	-0,3	1,0	-0,4	0,1	0,7
JUDICIÁRIO	93.702	94.237	92.241	100.477	102.211	102.319	0,6	-2,1	8,9	1,7	0,1	1,8	9,2
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	903	906	921	950	1.224	1.234	0,3	1,7	3,1	28,8	0,8	7,0	36,7
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.733	2.744	2.737	2.717	2.970	2.976	0,4	-0,3	-0,7	9,3	0,2	1,8	8,9
JUSTIÇA FEDERAL	16.608	16.701	17.792	20.732	21.581	23.177	0,6	6,5	16,5	4,1	7,4	7,0	39,6
JUSTIÇA MILITAR	1.178	1.178	1.308	1.321	1.363	1.417	0,0	11,0	1,0	3,2	4,0	3,8	20,3
JUSTIÇA ELEITORAL	22.342	22.430	20.266	21.844	22.070	21.666	0,4	-9,6	7,8	1,0	-1,8	-0,5	-3,0
JUSTIÇA DO TRABALHO	45.996	46.332	44.801	48.336	47.880	46.519	0,7	-3,3	7,9	-0,9	-2,8	0,3	1,1
JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	3.942	3.946	4.416	4.577	5.123	5.330	0,1	11,9	3,6	11,9	4,0	6,3	35,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8.874	8.882	9.031	9.448	9.940	10.379	0,1	1,7	4,6	5,2	4,4	3,2	17,0
EXECUTIVO	1.716.759	1.659.655	1.707.180	1.691.331	1.672.894	1.675.240	-3,3	2,9	-0,9	-1,1	0,1	-0,5	-2,4
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (1)	6.992	4.915	15.615	27.566	9.025	9.464	-29,7	217,7	76,5	-67,3	4,9	40,4	35,4
MIN. DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	58.634	58.107	46.459	46.060	46.679	48.253	-0,9	-20,0	-0,9	1,3	3,4	-3,4	-17,7
MIN. DA CIEN. TECNOLOGIA	7.818	11.582	6.265	6.123	11.555	9.322	48,1	-45,9	-2,3	88,7	-19,3	13,9	19,2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	91.739	91.774	89.013	90.073	78.510	84.705	0,0	-3,0	1,2	-12,8	7,9	-1,3	-7,7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	259.145	255.997	261.099	260.551	260.551	259.716	-1,2	2,0	-0,2	0,0	-0,3	0,0	0,2
MIN. DO DES. IND. E COMÉRCIO	11.202	3.355	3.355	3.256	2.612	2.966	-70,0	0,0	-3,0	-19,8	13,6	-15,8	-73,5
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	20.911	23.231	23.379	23.542	20.690	19.942	11,1	0,6	0,7	-12,1	-3,6	-0,7	-4,6
MIN. DE MINAS E ENERGIA	5.648	5.667	6.034	5.613	5.801	5.055	0,3	6,5	-7,0	3,3	-12,9	-1,9	-10,5
MIN. DA PREV. E ASSIS. SOCIAL	93.294	93.819	93.385	93.076	92.185	91.822	0,6	-0,5	-0,3	-1,0	-0,4	-0,3	-1,6
MIN. DAS REL. EXTERIORES	4.858	4.836	4.972	4.962	5.088	4.889						0,0	0,6
MINISTÉRIO DA SAÚDE	226.834	225.307	225.420	223.868	217.754	195.180	-0,7	0,1	-0,7	-2,7	-10,4	-2,9	-14,0
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	22.246	19.169	19.398	19.545	19.812	19.540						0,0	-12,2
MIN. DOS TRANSPORTES	99.620	99.576	103.975	101.187	101.547	87.953	0,0	4,4	-2,7	0,4	-13,4	-2,3	-11,7
MIN. DAS COMUNICAÇÕES	49.857	50.030	48.780	34.384	34.718	40.665	0,3	-2,5	-29,5	1,0	17,1	-2,7	-18,4
MINISTÉRIO DA CULTURA	4.163	4.148	4.188	4.098	4.135	4.040	-0,4	1,0	-2,1	0,9	-2,3	-0,6	-3,0
MIN. DO MEIO AMBIENTE	10.601	10.587	26.244	24.434	10.429	10.494	-0,1	147,9	-6,9	-57,3	0,6	16,8	-1,0
MIN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO (2)	19.365	18.759	24.163	6.793	26.657	27.783	-3,1	28,8	-71,9	292,4	4,2	50,1	43,5
MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			10.327	11.082	11.085	11.026			7,3	0,0	-0,5		
MIN. DO ESPORTE E TURISMO	369	556	193	173	652	609	50,7	-65,3	-10,4	276,9	-6,6	49,1	65,0
MINISTÉRIO DA DEFESA (3)	707.839	658.565	694.916	704.945	693.341	726.098	-7,0	5,5	1,4	-1,6	4,7	0,6	2,6
MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	15.624	19.675			20.068	15.718	25,9	-100,0			-21,7		0,6
TOTAL GLOBAL	1.845.562	1.788.963	1.834.921	1.830.833	1.814.769	1.817.942	-3,1	2,6	-0,2	-0,9	0,2	-0,3	-1,5

Obs.: (1) inclui a AGU e Vice-Presidência da República e, no exercício de 1995, o extinto Ministério do Bem-Estar Social;

Fonte: STN/CONED

(2) inclui, nos exercícios de 1997 e 1998, o extinto Ministério da Adm. Federal e Reforma do Estado;

Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERES/RMGF-C/quantitativo pessoal

(3) inclui, nos exercícios de 1997 e 1998, os extintos Min. da Aeronáutica, Exército, Marinha, o EMFA e a SAE e, no exercício de 2000 o Min. Extr. de Proj. Espaciais.

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES DA UNIÃO

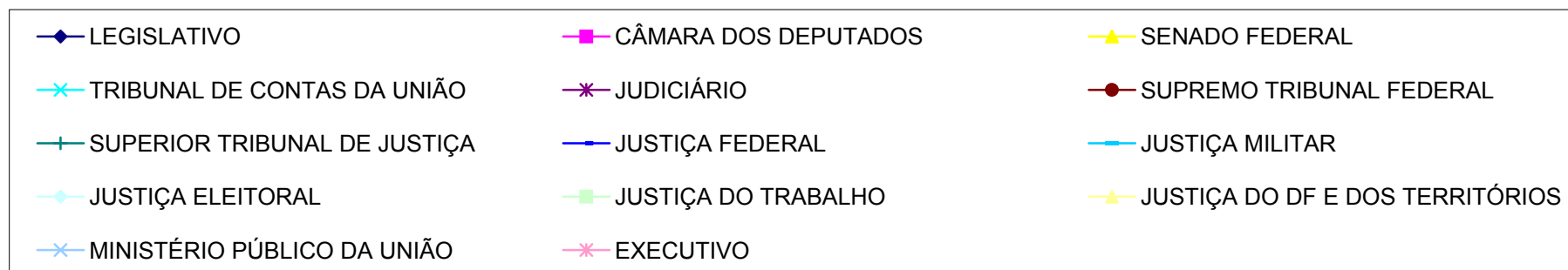
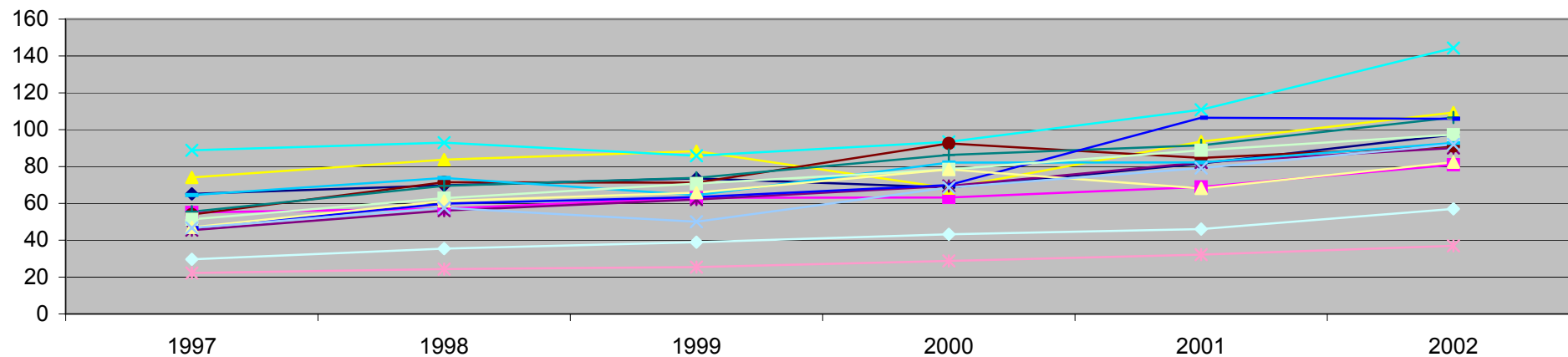
PODER E ÓRGÃO SUPERIOR

PODER /ÓRGÃO SUPERIOR	Nº DE SERVIDORES			
	1999	2000	2001	2002
LEGISLATIVO	26.469	31.813	30.354	30.433
CÂMARA DOS DEPUTADOS	15.107	17.764	17.896	19.173
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	7.796	10.441	8.793	7.544
SENADO FEDERAL	3.566	3.608	3.665	3.716
JUDICIÁRIO	92.241	100.477	102.211	102.319
SUPREMO TRIB. FEDERAL	921	950	1.224	1.234
SUPERIOR TRIB. DE JUSTIÇA	2.737	2.717	2.970	2.976
JUSTIÇA FEDERAL	17.792	20.732	21.581	23.177
JUSTIÇA MILITAR	1.308	1.321	1.363	1.417
JUSTIÇA ELEITORAL	20.266	21.844	22.070	21.666
JUSTIÇA DO TRABALHO	44.801	48.336	47.880	46.519
JUST. DF E DOS TERRITÓRIOS	4.416	4.577	5.123	5.330
EXECUTIVO	1.716.211	1.700.609	1.682.421	1.682.777
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	15.615	27.566	9.025	9.464
MIN. DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	46.459	46.060	46.679	48.253
MIN. DA CIEN. TECNOLOGIA	6.265	6.123	11.555	9.322
MINISTÉRIO DA FAZENDA	89.013	90.073	78.510	84.705
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	261.099	260.551	260.551	259.716
MIN. DO DES. IND. E COMÉRCIO	3.355	3.256	2.612	2.966
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	23.379	23.542	20.690	19.942
MIN. DE MINAS E ENERGIA	6.034	5.613	5.801	5.055
MIN. DA PREV. E ASSIS. SOCIAL	93.385	93.076	92.185	91.822
MIN. PÚBLICO DA UNIÃO	9.031	9.278	9.527	7.537
MIN. DAS REL. EXTERIORES	4.972	4.962	5.088	4.889
MINISTÉRIO DA SAÚDE	225.420	223.868	217.754	195.180
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	19.398	19.545	19.812	19.540
MIN. DOS TRANSPORTES	103.975	101.187	101.547	87.953
MIN. DAS COMUNICAÇÕES	48.780	34.384	34.718	40.665
MINISTÉRIO DA CULTURA	4.188	4.098	4.135	4.040
MIN. DO MEIO AMBIENTE	26.244	24.434	10.429	10.494
MIN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO	24.163	6.793	26.657	27.783
MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.327	11.082	11.085	11.026
MIN. DO ESPORTE E TURISMO	193	173	652	609
MINISTÉRIO DA DEFESA (**)	694.916	699.593	693.341	726.098
MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			20.068	15.718
MIN. EXTRAORD. DE PROJETOS ESPACIAIS		5.352		
TOTAL GLOBAL	1.834.921	1.832.899	1.814.986	1.815.529

OBS: (*) O AGU e a Vice - presid estão na Presidência

(**) Os servidores dos Comandos Militares estão no MD

EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER E ÓRGÃO



ANEXO V
EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA ANUAL DAS DESPESAS COM

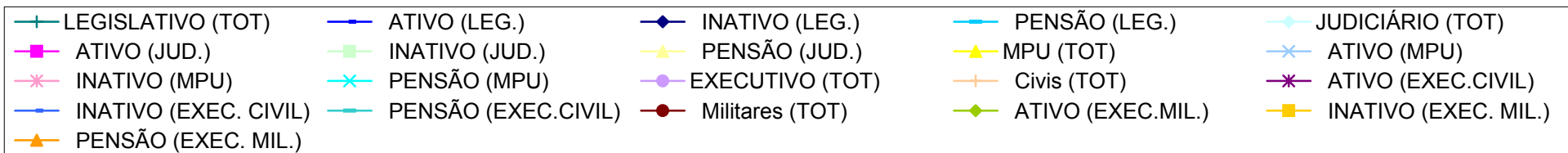
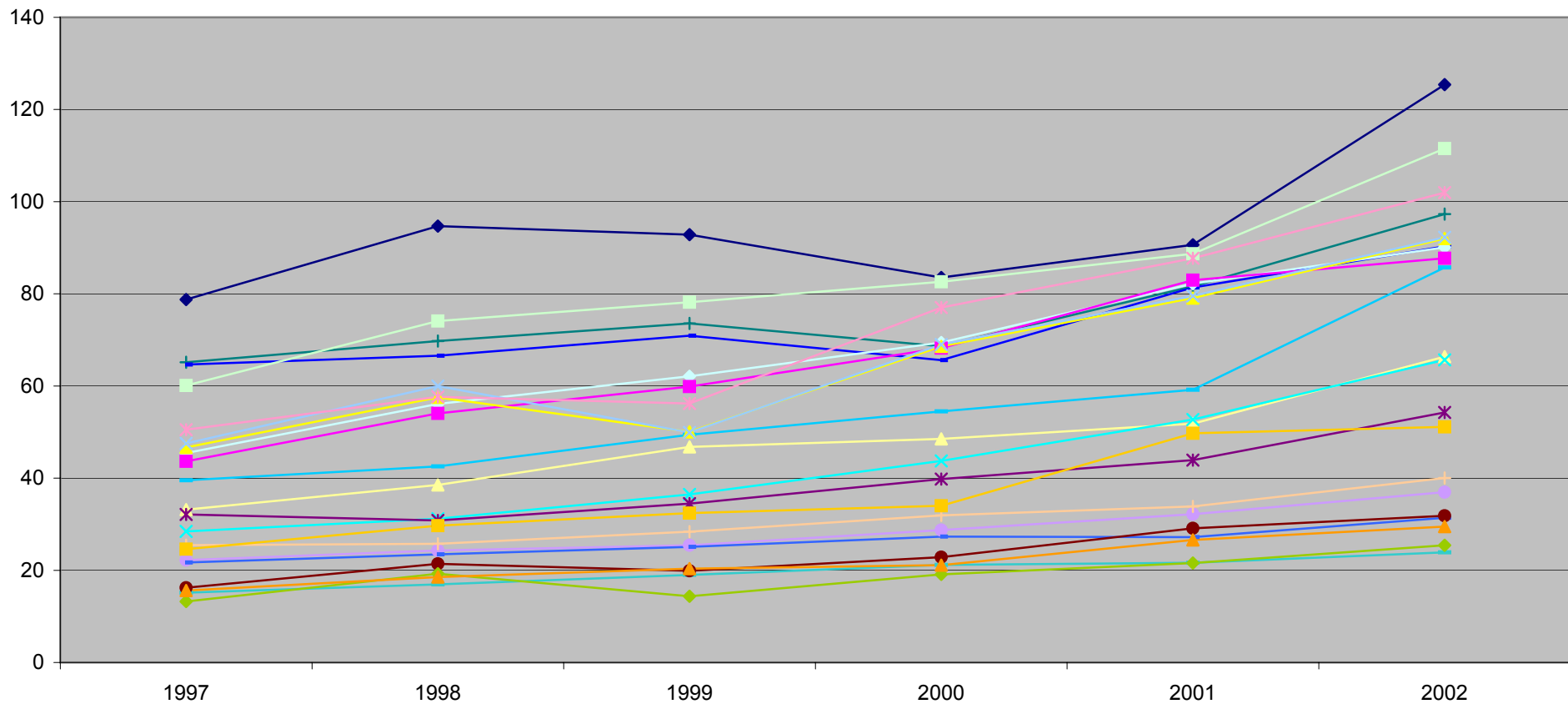
	1997	1998	1999	2000	2001	2002
LEGISLATIVO	65	70	74	69	82	97
CÂMARA DOS DEPUTADOS	55	57	63	63	69	81
SENADO FEDERAL	74	84	88	68	94	109
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	89	93	86	93	111	144
JUDICIÁRIO	45	56	62	69	82	90
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	54	71	71	93	85	91
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	55	69	74	86	92	107
JUSTIÇA FEDERAL	47	60	63	70	107	106
JUSTIÇA MILITAR	64	74	64	82	82	93
JUSTIÇA ELEITORAL	30	35	39	43	46	57
JUSTIÇA DO TRABALHO	51	63	71	78	89	97
JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	47	61	66	78	68	82
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	47	58	50	69	79	92
EXECUTIVO	22	24	25	29	32	37
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	34	65	10	13	37	43
MIN. DO PLAN., ORÇ. E GESTÃO (2)	29	31	24	104	34	37
MIN. DA AGRIC., PECUÁRIA E ABAST.	18	19	25	28	32	35
MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23	17	64	78	46	64
MINISTÉRIO DA FAZENDA	70	70	80	89	110	117
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	22	23	26	27	28	33
MIN. DO DESENV., IND. E COMÉRCIO	7	25	29	34	50	53
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	79	71	75	83	96	124
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	24	27	27	30	37	45
MIN. DA PREVID. E ASSIST. SOCIAL	36	38	40	44	44	52
MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	50	58	72	77	86	131
MINISTÉRIO DA SAÚDE	18	18	19	22	22	28
MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	30	35	36	49	49	51
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	12	13	14	14	15	19
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	8	9	10	14	15	15
MINISTÉRIO DA CULTURA	20	21	23	24	26	31
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	47	50	10	11	30	36
MIN. DO DESENV. AGRÁRIO			32	30	33	35
MIN. DO ESPORTE E TURISMO	9	6	112	111	33	40
MINISTÉRIO DA DEFESA (3)	16	19	19	21	27	29
MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0	0			17	22
TOTAL GLOBAL	24	27	28	32	36	41

Fonte: STN/SIAFI/SIDOR (Orçamentos Fiscal e da Obs.: (1) inclui precatório (2) inclui, nos exercícios de 1997 e 1998, os extintos Ministérios
Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERES/R (3) inclui, nos exercícios de 1997 e 1998, os extintos Ministérios



998, o extinto Ministério da Adm. Federal e Reforma do Estado;
rios da Aeronáutica, Exército, Marinha, o Estado Maior das Forças Armadas e a Secretaria de Assuntos Estratégicos;

GRÁFICO IX
EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO



ANEXO VI
EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA ANUAL DAS DESPESAS COM
PESSOAL DA UNIÃO - POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL

	1997	1998	1999	2000	2001	2002
LEGISLATIVO (TOT)	65	70	74	69	82	97
ATIVO (LEG.)	65	67	71	66	81	90
INATIVO (LEG.)	79	95	93	84	91	125
PENSÃO (LEG.)	40	43	49	54	59	86
JUDICIÁRIO (TOT)	45	56	62	69	82	90
ATIVO (JUD.)	44	54	60	68	83	88
INATIVO (JUD.)	60	74	78	83	89	112
PENSÃO (JUD.)	33	39	47	49	52	66
MPU (TOT)	47	58	50	69	79	92
ATIVO (MPU)	48	60	50	69	80	92
INATIVO (MPU)	51	58	56	77	88	102
PENSÃO (MPU)	28	31	36	44	53	66
EXECUTIVO (TOT)	22	24	25	29	32	37
Civis (TOT)	25	26	28	32	34	40
ATIVO (EXEC.CIVIL)	32	31	34	40	44	54
INATIVO (EXEC. CIVIL)	22	23	25	27	27	31
PENSÃO (EXEC.CIVIL)	15	17	19	21	22	24
Militares (TOT)	16	21	20	23	29	32
ATIVO (EXEC.MIL.)	13	19	14	19	22	25
INATIVO (EXEC. MIL.)	25	30	32	34	50	51
PENSÃO (EXEC. MIL.)	16	19	20	21	27	29
TOTAL GLOBAL	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
ATIVO	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
INATIVO	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
PENSIONISTA	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
TOTAL GLOBAL	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

Fonte: STN/SIAFI (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERES/RMGF-H/usuários/roberto/pessoal-stn

ANEXO VI

EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DA UNIÃO - POR PODER E SITUAÇÃO FUNCIONAL

R\$ Em milhões

PODER E SITUAÇÃO	1997			1998			1999			2000			2001			2002			EVOLUÇÃO ANUAL DA RENDA MÉDIA					EVOLUÇÃO MÉDIA (RM)
	VALOR	QUANT.	RM	VALOR	QUANT.	RM	VALOR	QUANT.	RM	VALOR	QUANT.	RM	VALOR	QUANT.	RM	VALOR	QUANT.	RM	1998	1999	2000	2001	2002	H/A (%)
LEGISLATIVO	1.708	26.227	65	1.827	26.189	70	1.947	26.469	74	2.029	29.577	69	2.426	29.724	82	2.920	30.004	97	7,1	5,5	-6,7	19,0	19,2	8,8
ATIVO	1.239	19.169	65	1.274	19.137	67	1.319	18.604	71	1.371	20.894	66	1.711	21.024	81	1.927	21.341	90	3,0	6,5	-7,4	24,0	11,0	7,4
INATIVO	382	4.846	79	459	4.847	95	512	5.519	93	533	6.379	84	577	6.366	91	791	6.306	125	20,2	-2,0	-10,0	8,5	38,3	11,0
PENSIONISTA	87	2.212	40	94	2.205	43	116	2.346	49	126	2.304	54	138	2.334	59	202	2.357	86	7,6	16,2	10,2	8,6	44,8	17,5
JUDICIÁRIO	4.258	93.702	45	5.287	94.237	56	5.729	92.241	62	6.976	100.477	69	8.403	102.211	82	9.218	102.319	90	23,5	10,7	11,8	18,4	9,6	14,8
ATIVO	3.303	75.664	44	4.110	76.032	54	4.377	73.117	60	5.465	80.111	68	6.759	81.468	83	7.164	81.687	88	23,8	10,7	14,0	21,6	5,7	15,2
INATIVO	795	13.231	60	990	13.369	74	1.140	14.578	78	1.267	15.334	83	1.369	15.437	89	1.691	15.161	112	23,2	5,5	5,7	7,4	25,7	13,5
PENSIONISTA	159	4.807	33	186	4.836	39	213	4.546	47	244	5.032	49	275	5.306	52	363	5.471	66	16,2	21,4	3,7	6,8	28,1	15,2
MPU	414	8.874	47	511	8.882	58	452	9.031	50	648	9.448	69	786	9.940	79	955	10.379	92	23,3	-13,0	37,0	15,3	16,4	15,8
ATIVO	324	6.816	48	408	6.801	60	346	6.933	50	502	7.276	69	617	7.756	80	751	8.140	92	26,2	-16,8	38,2	15,3	16,0	15,8
INATIVO	72	1.425	51	83	1.440	58	84	1.495	56	118	1.532	77	135	1.539	88	160	1.569	102	14,1	-2,5	37,1	13,9	16,3	15,8
PENSIONISTA	18	633	28	20	641	31	22	603	36	28	640	44	34	645	53	44	670	66	9,7	16,9	19,9	20,5	24,6	18,3
EXECUTIVO	38.149	1.716.759	22	40.320	1.659.655	24	43.443	1.707.180	25	48.587	1.691.331	29	53.834	1.672.894	32	61.936	1.675.240	37	9,3	4,7	12,9	12,0	14,9	10,8
<u>Civis</u>	28.393	1.115.147	25	28.417	1.103.621	26	31.699	1.116.633	28	34.926	1.093.843	32	36.584	1.080.550	34	41.986	1.048.839	40	1,1	10,2	12,5	6,0	18,2	9,6
ATIVO	17.076	531.644	32	16.130	523.346	31	18.121	525.569	34	20.128	505.867	40	21.883	498.265	44	25.212	464.741	54	-4,0	11,9	15,4	10,4	23,5	11,4
INATIVO	8.202	377.932	22	8.816	375.597	23	9.681	385.872	25	10.445	382.291	27	10.279	377.999	27	11.771	374.741	31	8,2	6,9	8,9	-0,5	15,5	7,8
PENSIONISTA	3.115	205.571	15	3.471	204.678	17	3.897	205.192	19	4.353	205.685	21	4.422	204.286	22	5.003	209.357	24	11,9	12,0	11,4	2,3	10,4	9,6
<u>Militares</u>	9.756	601.612	16	11.903	556.034	21	11.744	590.547	20	13.661	597.488	23	17.250	592.344	29	19.950	626.401	32	32,0	-7,1	15,0	27,4	9,4	15,3
ATIVO	4.234	319.810	13	5.269	273.373	19	4.348	302.406	14	5.816	304.310	19	6.376	295.371	22	8.294	325.970	25	45,6	-25,4	32,9	12,9	17,9	16,8
INATIVO	3.072	124.877	25	3.716	125.186	30	4.117	127.048	32	4.360	128.261	34	6.403	128.747	50	6.614	129.387	51	20,7	9,2	4,9	46,3	2,8	16,8
PENSIONISTA	2.450	156.925	16	2.919	157.475	19	3.279	161.093	20	3.485	164.917	21	4.471	168.226	27	5.043	171.044	29	18,7	9,8	3,8	25,8	10,9	13,8
TOTAL GLOBAL	44.530	1.845.562	24	47.945	1.788.963	27	51.571	1.834.921	28	58.240	1.830.833	32	65.449	1.814.769	36	75.029	1.817.942	41	11,1	4,9	13,2	13,4	14,4	11,4
ATIVO	26.176	953.103	27	27.191	898.689	30	28.511	926.629	31	33.282	918.458	36	37.345	903.884	41	43.348	901.879	48	10,2	1,7	17,8	14,0	16,3	12,0
INATIVO	12.523	522.311	24	14.064	520.439	27	15.534	534.512	29	16.723	533.797	31	18.764	530.088	35	21.026	527.164	40	12,7	7,5	7,8	13,0	12,7	10,7
PENSIONISTA	5.830	370.148	16	6.690	369.835	18	7.527	373.780	20	8.235	378.578	22	9.341	380.797	25	10.655	388.899	27	14,8	11,3	8,0	12,8	11,7	11,7
TOTAL GLOBAL	44.530	1.845.562	24	47.945	1.788.963	27	51.571	1.834.921	28	58.240	1.830.833	32	65.449	1.814.769	36	75.029	1.817.942	41	11,1	4,9	13,2	13,4	14,4	11,4

Fonte: STN/SIAFI (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

Elaborado por CD/CONOF/NÚCLEO PODERES/RMGF-H/usuários/roberto/pessoal-stn